

1                    **ATA DA 107ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2  
3    **DIA: 27/03/19**

4    **HORÁRIO: 14h00**

5    **LOCAL: Auditório 1 da Biblioteca Comunitária**

6  
7  
8    **Presidente:** Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

9  
10    PPGBiotec – Profa. Dra. Ignez Caracelli

11    PPGCAm – Profa. Dra. Luiz Eduardo Moschini

12    PPGCEM – Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto

13    PPGFAU – Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti

14    PPGCCTS – Profa. Dra. Ariadne Chloe Furnival

15    PPGCI – Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro

16    PPGE – Prof. Dr. José Carlos Rothen

17    PPGEe – Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barea e Prof. Dr. Samuel Lourenço Nogueira

18    PPGEES – Profa. Dra. Lídia Maria Marson Postalli

19    PPGEciv – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

20    PPGEMEC – Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura

21    PPGEnf – Profa. Dra. Débora Gusmão Melo

22    PPGEU – Prof. Dr. Erich Kellner

23    PPGEP – Prof. Dr. Gilberto Miller Davós Ganga

24    PPGEQ – Profa. Dra. Teresa Cristina Zangirolami

25    PPGFil – Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto

26    PPGF – Prof. Dr. Celso Jorge Vilas Boas

27    PPGFt- Profa. Dra. Patrícia Driusso

28    PPGGEv – Prof. Dr. Patrícia Domingues de Freitas

29    PPGGero – Prof. Dr. Marcia Regina Cominetti

30    PPGGIS – Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo

31    PPGLit – Prof. Dr. Wilton José Marques

32    PPGPE – Profa. Dra. Dulcimeire Aparecida Volante Zanon

33    PPGPsi – Profa. Dra. Sabrina Mazo D’Affonseca

34    PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins

35    PROEF- Profa. Dra. Yara A. Couto (representando o coordenador)

36    PIPGCF – Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues

37    PIPGEs – Prof. Dr. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

38    PROEF – Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Júnior

39  
40    **Campus Araras**

41  
42    PPGAeA-Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini

43    PPGPVBA –Ar – Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro

44    PPGEdCM-Ar – Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto

45  
46    **Campus Sorocaba**

47 PPGCC-Sor – Profa. Dra. Luciana Aparecida Martinez Zaina  
48 PPGEc-Sor – Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Castro  
49 PPGEd – Sor – Profa. Dra. Maria Carla Corrochano  
50 PPGEp-Sor – Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira  
51 PPGeo –Sor – Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva  
52 PROFis- So -Prof. Dr. James Alves de Souza

53

54 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

55

56 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

57

58 Ausente

59

60 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

61

62 Ausente

63

64 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

65

66 Prof. Dr. Márcio Peron Franco de Godoy

67

68 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

69

70 Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva

71

72 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

73

74 Prof. Dr. Fernando Faria Franco

75

76 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

77

78 Ausente

79

80 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

81

82 Ausente

83

84 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

85

86 Robson Lopes dos Santos

87 **Membros Representantes Discentes**

88

89 Flávia Sanches de Carvalho – PPGPol - Titular

90 Monele Camargo Graciano - PPGPol – Titular

91 Fernando Gasparotto da Silva – PPGM – Titular

92 Dayane Capra de Oliveira – PPGFt – Titular  
93 Polliana Batista dos Santos – PPGFt – Titular  
94 João Otávio Poletto Tomeleri – PPGPur-So - Titular

95  
96

97 A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. José Carlos  
98 Paliari. A Profa. Audrey Borghi e Silva estava participando de evento na Universidade  
99 Federal do Paraná, I reunião da Comissão Permanente de Pós-graduação da AUGM..  
100 O Prof. Tiago da Silva Alexandre acompanhou a reunião no campus Sorocaba.

101

## 102 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

103

104

105 **1.1–Ofício CCET nº 029/19 de 28/2/2019** - Indica o Prof. Dr. Marcio Peron Franco  
106 de Godoy para representar o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de  
107 Tecnologia (CoC-CCET) no Conselho de Pós-Graduação, como titular, e o Prof. Dr.  
108 Fábio Aparecido Ferri como representante suplente.

109

110 **1.2– Portaria CCBS nº 011/19 de 01/03/2019** - Designa a Profa. Dra. Patrícia  
111 Driusso para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
112 Fisioterapia, com Comissão da Coordenação de Curso – FCC, para o biênio  
113 2019/2020, a partir de 01/03/2019.

114

115 **1.3– Portaria CCBS nº 012/19 de 01/03/2019** - Designa a Profa. Dra. Tatiana de  
116 Oliveira Sato para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-  
117 Graduação em Fisioterapia, para o biênio 2019/2021, a partir de 01/03/2019.

118

119 **1.4- Portaria CCET nº 025/2019 de 27/02/2019** – Designa o Prof. Dr. Carlos Alberto  
120 Diniz para exercer a função de Coordenador de Programa Interinstitucional de Pós-  
121 Graduação em Estatística, com Comissão da Coordenação de Curso – FCC para  
122 o biênio de 2019/2020, a partir de 27/02/2019.

123

124 **1.5- Portaria CCET nº 026/2019 de 27/02/2019** – Designa o Prof. Dr. Alessandro  
125 Giacomo Grimbart Gallo como Vice-Coordenador do Programa Interinstitucional de  
126 Pós-Graduação em Estatística, pelo biênio de 2019/2020, a partir de 27/02/2019.

127

128 **1.6- Portaria CCGT 06/2019 de 18/03/2019** – Resolve Designar o Prof. Dr. José  
129 Geraldo Vidal Vieira para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-  
130 Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So), UFSCar/Sorocaba, com  
131 Comissão da Coordenação de Curso – FCC ,pelo biênio de 2019/2020, a partir  
132 de 14/03/2019.

133

134 **1.8- Portaria CCGT 07/2019 de 18/03/2019** – Resolve Designar o Prof. Dr. Diogo  
135 Aparecido Lopes Silva para exercer a função de Vice Coordenador do Programa de  
136 Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So), UFSCar/Sorocaba, pelo  
137 biênio de 2019/2020, a partir de 14/03/2019.

138

139 **1.9 – Portaria CCET n. 34 /2019 –de 26/03/2019** - Designa o Prof. Dr. José Eduardo  
140 Spinelli para exercer as funções de Vice- Coordenador do Programa de Pós-  
141 Graduação em Ciência e engenharia de Materiais, pelo período de 26/03/2019 a  
142 28/02/2020.

143  
144 **1.10 - Ofício nº. 09/2019– PPGECiv** - Alteração de nome do Programa de Pós-  
145 Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGECiv para **Programa de Pós-  
146 Graduação em Engenharia Civil**, com áreas de concentração Construção Civil,  
147 Estrutural e Geotecnia. **Parecer Ad referendum nº 02/2019.**

148  
149  
150 **2- COMUNICAÇÕES DA PROPG:**

151  
152 **2.1 – PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Propostas**  
153 **recebidas pela ProPG em março:**

154  
155 **a- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – campus**  
156 **Sorocaba**

157  
158 **b- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM BIOSISTEMAS – campus Lagoa do**  
159 **Sino**

160  
161 **c- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E**  
162 **SUSTENTABILIDADE – campus Lagoa do Sino**

163  
164 **d- PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
165 **COMPUTAÇÃO APLICADA – campus São Carlos e IFSP**

166  
167 **e- CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO TRANSMÍDIA –**  
168 **campus São Carlos**

169  
170 **f – CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA - campus Sorocaba**

171  
172 A comissão dos APCNs de 2019 foi composta pelos Profs. Roberto Baronas, Marisa  
173 Fernandes, Stela Marcia Mattiello, Antonio José Gonçalves da Cruz . O Prof. Tiago da  
174 Silva Alexandre, da ProPG está acompanhando o processo. No dia 11/04/2019  
175 haverá apresentação das propostas e reunião com a Comissão que analisará as  
176 propostas.

177  
178 **2.2 - PORTARIA CAPES Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019** - Dispõe sobre o  
179 mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento  
180 de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

181  
182 **2.3 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA ESTRATÉGICA COM O SUL**  
183 **GLOBAL - EDITAL CAPES/COOPBRASS Nº 05/2019 LANÇADO EM 06/03/2019.**

184 O presente Edital selecionará projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Programa  
185 de Cooperação Científica Estratégica com o Sul Global/COOPBRASS, para fomentar

186 o intercâmbio científico e a mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino  
187 Superior (IES) ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT)  
188 brasileiras, sejam públicas ou privadas sem fins lucrativos, que possuam programas  
189 de pós-graduação em nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na  
190 Avaliação Quadrienal 2017 e Instituições similares sediadas em países em  
191 desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de  
192 Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e  
193 Tecnologia.

194 ([http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/editais/editais/06032019\\_Edital\\_5\\_Programa\\_Sul\\_Sul\\_Sul\\_Global\\_COOPBRASS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06032019_Edital_5_Programa_Sul_Sul_Sul_Global_COOPBRASS.pdf))

196

## 197 2.4 – EDITAIS PRINT

198

199 **a- Editais Print Jovens Talentos e Pós-Doutorado.** Inscrições *online* entre 8 de  
200 março e 6 de maio de 2019. O início das atividades deve acontecer a partir de julho  
201 de 2019.

202

203

Jovens Talentos (Título de doutor entre 2 e 10 anos)	Pós-Doutorado
Materiais Estratégicos: 4 vagas/12 meses	Materiais Estratégicos: 4 vagas/12 meses
Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 vagas/12 meses	Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 1 vaga/12 meses
Educação e processos humanos para as transformações sociais: 2 vagas/12 meses	Educação e processos humanos para as transformações sociais: 2 vagas/12 meses
Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 1 vaga/12 meses	Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 2vagas/6 meses

204

205

206 **b - Editais Print Professor Visitante Junior e Sênior.** Inscrições *online* entre 10 e  
207 16 de junho de 2019. O início das atividades no exterior deve acontecer  
208 necessariamente entre outubro e dezembro de 2019.

209

Junior (Doutorado concluído há até 10 anos)	Sênior (Doutorado concluído há mais de 10 anos)
Materiais Estratégicos: 6 vagas/6 meses	Materiais Estratégicos: 4 vagas/6 meses
Revolução nas Indústrias e Cidades:	Revolução nas Indústrias e Cidades:

Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 vagas/6 meses	Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 vagas/6 meses
Educação e processos humanos para as transformações sociais: 3 vagas/6 meses	Educação e processos humanos para as transformações sociais: 2 vagas/6 meses
Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 2 vagas/6 meses	Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 2vagas/6 meses
<b>Biodiversidade, funções ecossistêmicas e sustentabilidade: 1 vaga/3 meses</b>	<b>Biodiversidade, funções ecossistêmicas e sustentabilidade: 3vagas/3 meses</b>

210

211 **2.5 – Acompanhamento PrInt pela CAPES**

212

213 Ações para modernização dos currículos dos cursos de pós?

214

215 Normas para as bolsistas do exterior orientar (visitante e jovem talento) na pós-graduação, etc

216

217 Preparação dos docentes/discentes/ bolsistas para ir para exterior inclusive nível linguística

218

219 Publicidade de ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn etc

220

221 As metas estão sendo atendidas e os indicadores estão claros

222

223 **Internacionalização em Casa**

224

225 Ensino de línguas, metodologia científica para publicar em inglês

226

227 Aulas em outras línguas nos PPG do PrInt

228

229 Atividades interculturais

230

231 Acolhimento de visitantes do exterior

232

233 O presidente do CoPG informou que dia 20/03/2019 a Capes enviou um Roteiro de  
 234 Acompanhamento contendo um questionário qualitativo de 30 questões para saber o  
 235 andamento do Projeto de Internacionalização da UFSCar – Capes PrInt. Ressaltou a  
 236 importância desse fato e solicitou mais empenho dos coordenadores e docentes em  
 237 atualizar as páginas dos Programas em língua estrangeira, ministrar aulas e atualizar  
 238 os currículos em outros idiomas entre outras ações. Enfatizou que essas ações serão  
 239 cobradas pela Capes e que o Plano Estratégico de Internacionalização deverá ser o  
 240 principal norteador para ações futuras.

241

242



243 **3 – COMUNICAÇÕES DA PRÓ-REITORIA ADJUNTA**

244

 245 **3.1 Resultado Processo de Seleção PDSE – Programas de Pós-Graduação não**  
 246 **participantes do PrInt.**

247

248

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS COTAS DOS PPG's - PDSE 2019				
ESTATÍSTICA (PIPGEs)				
Ordem de Prioridade do PPG	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino
1	Marco Henrique de Almeida Inácio	6	Budapest University of Technology and Economics	Hungria
2	Gilson Yuuji Shimizu	6	University of Florida	Estados Unidos
Física				
Ordem de Prioridade do PPG	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino
1	Fernando Maia de Oliveira	12	University of Arkansas	Estados Unidos
Terapia Ocupacional				
Ordem de Prioridade do PPG	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino
1	Angélica da Silva Araujo	6	Western University	Canadá
2	Joana R. Batista de Souza	6	Politécnico do Porto	Portugal

249

250

251

 252 **4. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

253

254

255 **Profa. Dra. Chloe Furnival, coordenadora do PPGCTS** – informou sobre a  
 256 campanha dos 50 anos da UFSCar em 2020. A UFSCar está promovendo, desde o  
 257 final de 2018, a campanha "Doe um minuto do seu tempo para os 50 anos da  
 258 UFSCar - Levantamento da memória institucional", que pretende justamente  
 259 reconstruir o meio século de história da Universidade, a partir das lembranças de  
 260 seus servidores docentes e técnico-administrativos (da ativa e aposentados) e  
 261 estudantes de graduação e pós-graduação (atuais e egressos). Para tanto, está  
 262 convidando todas as pessoas - que fazem ou fizeram parte da comunidade UFSCar e  
 263 que possuam uma coleção e/ou tenham algo a contar sobre a história da  
 264 Universidade - a preencher o formulário no link  
 265 <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT6nm84TC5BrxNsTVCn7f4JhVHBdC6G-P3UQ0KI-OriZrwQ/viewform>  
 266 [6G-P3UQ0KI-OriZrwQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT6nm84TC5BrxNsTVCn7f4JhVHBdC6G-P3UQ0KI-OriZrwQ/viewform) Pediu ampla divulgação do formulário.

267

268

269 **Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins, coordenador do PPGS** – Informou sobre a  
 270 Portaria Fapesp CTA n. 02/2019 que substitui a Portaria CTA n. 07/2018, que  
 271 dispõe sobre o requisito de vínculo do Pesquisador Responsável, Pesquisador  
 272 Principal, Orientador e Supervisor com a Instituição de Pesquisa no Estado de São  
 273 Paulo. onde houve mudança no vínculo dos pesquisadores com a instituição (vínculo  
 274 empregatício ou vínculo formal).O presidente do CoPG informou que iria analisar o  
 275 documento e discutir com a Pró-Reitoria de Pesquisa.

276

277 **Prof. Dr. Gilberto Ganga , vice- coordenador do PPGEF** – sobre apoio financeiro  
278 para trazer o pessoal da CAPES no mestrado profissional.

279  
280  
281

## 282 **5. ORDEM DO DIA**

283  
284

### 284 **5.1 – Aprovação das Atas da 105ª e 106ª reuniões ordinárias.**

285  
286  
287  
288  
289

**5.2- Ofício PPGCAm nº 05/2019 de 21/03/2019** – Solicita defesa fechada para o  
aluno de doutorado Evandro de Castro Sanguineto, que será realizada no dia  
23/04/2019, a solicitação do aluno foi aprovada na 50ª Reunião Ordinária da  
CPG/PPGCAm realizada em 15/03/2019. **Aprovado. Parecer nº 47/2019**

290  
291  
292  
293  
294

### 291 **5.3 – INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO 292 DO PLANO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UFSCAR, CONFORME 293 PORTARIA MEC Nº 292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

295  
296  
297  
298  
299

Esta Portaria Institui o Programa de Apoio à Qualificação das Instituições de ensino  
superior Brasileiras para a Elaboração do Planejamento Estratégico da Pós-  
Graduação (PlanEs): O programa visa a apoiar a qualificação das Instituições de  
Ensino Superior Brasileiras (IES) para elaboração do planejamento estratégico da  
Pós-Graduação nestas instituições.

300  
301  
302

Para essa qualificação, o programa deverá promover medidas concretas  
em quatro dimensões: Planejamento e Direção; Estudo e Ensino; Pesquisa e  
Tecnologia; e Aconselhamento e Suporte.

303  
304  
305  
306  
307  
308  
309

O programa deve apoiar as IES a compreender e formular claramente  
sua missão dentro do sistema de ensino superior e de pós-graduação; identificar seus  
pontos fortes e suas fraquezas, bem como as condições necessárias para superá-las;  
conceber um processo orgânico de desenvolvimento sustentável da pós-graduação,  
alinhado com a valorização do potencial humano, com a infraestrutura disponível e  
com as reais demandas da sociedade e desenvolver e aprimorar suas ações de  
internacionalização tendo em vista a missão formulada.

310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318

O PlanEs disponibilizará suporte e uma equipe de consultores  
experientes internacionalmente, que trabalharão com um grupo de trabalho nomeado  
pela IES, de modo a viabilizar a elaboração do Plano Estratégico da IES beneficiária.  
Esse processo se dará em cinco etapas voltadas para a efetivação de um ciclo de  
planejamento estratégico: Autoavaliação da IES; Desenvolvimento do Plano  
Estratégico; Avaliação Externa do Plano Estratégico; Implementação do Plano;  
Avaliação da Efetividade do Plano Estratégico. Cada uma das etapas será detalhada  
no regulamento do Programa, que também disporá sobre suas condições de acesso  
e permanência.

319  
320  
321  
322  
323

**A Prof. Dra. Kayna Agostini, coordenadora do PPGAA manifestou interesse em  
participar da Comissão**



324 **6- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

325

326 **6.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

327 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

328

329 BIT 778 - Conceitos Básicos de Física

330 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

331 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

332 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

333 Quantidade de Créditos: 2

334 Disciplina nova

335

336 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -  
PPGBMA-So**

337

338

339 BMA-005 - Estrutura, Função e Engenharia de Enzimas

340 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

341 Carga Horária de Aulas Práticas: 20

342 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

343 Quantidade de Créditos: 8

344 Alteração de disciplina

345

346 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**

347

348 POL-101 - Teoria Política I

349 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

350 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

351 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

352 Quantidade de Créditos: 6

353 Alteração de disciplina

354

355 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**

356

357 CTS 001 - Ciência, Tecnologia e Sociedade

358 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

359 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

360 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

361 Quantidade de Créditos: 8

362 Alteração de disciplina

363

364 CTS 014 - Tópicos Especiais 14: Educação, Ciência e Tecnologia Indígenas

365 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

366 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

367 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

368 Quantidade de Créditos: 6

369 Disciplina nova

370 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

- 371 ERN.702-85 - Tópicos em Ecologia 85: Técnicas de Taxonomia Moderna  
 372 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15  
 373 Carga Horária de Aulas Práticas: 15  
 374 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
 375 Quantidade de Créditos: 2  
 376 Disciplina nova  
 377  
 378 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGE**  
 379 EEL-001 - Metodologia Científica  
 380 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 381 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 382 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 383 Quantidade de Créditos: 10  
 384 Disciplina nova  
 385  
 386 EEL-002 - Teoria Eletromagnética  
 387 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 388 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 389 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 390 Quantidade de Créditos: 10  
 391 Disciplina nova  
 392  
 393 EEL-003 - Smart Grids  
 394 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 395 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 396 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 397 Quantidade de Créditos: 10  
 398 Disciplina nova  
 399  
 400 EEL-004 - Processamento de Sinais em Tempo Discreto  
 401 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 402 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 403 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 404 Quantidade de Créditos: 10  
 405 Disciplina nova  
 406  
 407 EEL-005 - Tópicos em Micro e Nano-Fabricação de Dispositivos Semicondutores  
 408 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 409 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 410 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 411 Quantidade de Créditos: 10  
 412 Disciplina nova  
 413  
 414 EEL-006 - Tópicos em Dispositivos Fotônicos  
 415 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 416 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 417 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50

- 418 Quantidade de Créditos: 10  
 419 Disciplina nova  
 420  
 421 EEL-007 - Técnicas de Pré-Processamento e Mineração de Dados Para Engenharia  
 422 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 423 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 424 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 425 Quantidade de Créditos: 10  
 426 Disciplina nova  
 427  
 428 EEL-008 - Técnicas de Otimização Aplicadas a Sistemas de Energia Elétrica  
 429 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 430 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 431 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 432 Quantidade de Créditos: 10  
 433 Disciplina nova  
 434  
 435 EEL-009 - Processos Estocásticos Para Engenharia  
 436 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 437 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 438 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 439 Quantidade de Créditos: 10  
 440 Disciplina nova  
 441  
 442 EEL-010 - Inserção de Fontes Alternativas em Smart Grids e Microgrids  
 443 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 444 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 445 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 446 Quantidade de Créditos: 10  
 447 Disciplina nova  
 448  
 449 EEL-011 - Física dos Dispositivos Semicondutores  
 450 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 451 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 452 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 453 Quantidade de Créditos: 10  
 454 Disciplina nova  
 455  
 456 EEL-012 - Filtragem: Princípios e Aplicações  
 457 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 458 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 459 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 460 Quantidade de Créditos: 10  
 461 Disciplina nova  
 462  
 463 EEL-013 - Análise de Sinais Biológicos  
 464 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100

- 465 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 466 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50  
 467 Quantidade de Créditos: 10  
 468 Disciplina nova  
 469  
 470 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**  
 471  
 472 ENQ-450 - Cinética Aplicada e Reatores Químicos  
 473 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90  
 474 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 475 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 476 Quantidade de Créditos: 10  
 477 Alteração de disciplina  
 478  
 479 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGE Civ**  
 480  
 481 CIV150 - Sistemas Estruturais de Edificações e Sua Tecnologia  
 482 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 483 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 484 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 485 Quantidade de Créditos: 6  
 486 Alteração de disciplina  
 487  
 488 CIV199 - Capacitação Docente em Estruturas e Construção Civil  
 489 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10  
 490 Carga Horária de Aulas Práticas: 10  
 491 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10  
 492 Quantidade de Créditos: 2  
 493 Alteração de disciplina  
 494  
 495 CIV199-2 - Capacitação Docente em Estruturas e Construção Civil 2  
 496 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20  
 497 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 498 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10  
 499 Quantidade de Créditos: 2  
 500 Alteração de disciplina  
 501  
 502 CIV200 - Sistemas Prediais  
 503 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 504 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 505 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 506 Quantidade de Créditos: 6  
 507 Alteração de disciplina  
 508  
 509 CIV201 - Gestão do Processo Projeto Edificações  
 510 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 511 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

- 512 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 513 Quantidade de Créditos: 6  
 514 Alteração de disciplina  
 515  
 516 CIV202 - Planejamento Operacional na Construção de Edifícios  
 517 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 518 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 519 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 520 Quantidade de Créditos: 6  
 521 Alteração de disciplina  
 522  
 523 CIV203 - Conforto Térmico e Lumínico no Ambiente Construído  
 524 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 525 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 526 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 527 Quantidade de Créditos: 6  
 528 Alteração de disciplina  
 529  
 530 CIV204 - Projeto do Canteiro de Obras de Edifícios  
 531 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 532 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 533 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 534 Quantidade de Créditos: 6  
 535 Alteração de disciplina  
 536  
 537 CIV205 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Parede de Concreto Armado  
 538  
 539 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
 540 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 541 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 542 Quantidade de Créditos: 6  
 543 Alteração de disciplina  
 544  
 545 CIV250 - Análise e Comportamento de Sistemas Estruturais em Concreto  
 546 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 547 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 548 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 549 Quantidade de Créditos: 6  
 550 Alteração de disciplina  
 551  
 552 CIV251 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Concreto Pré-Moldado  
 553  
 554 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 555 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 556 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 557 Quantidade de Créditos: 6  
 558 Alteração de disciplina

559	CIV252 - Alvenaria Estrutural
560	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
561	Carga Horária de Aulas Práticas: 10
562	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
563	Quantidade de Créditos: 6
564	Alteração de disciplina
565	
566	CIV253 - Tecnologia e Durabilidade de Sistemas Construtivos
567	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
568	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
569	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
570	Quantidade de Créditos: 6
571	Alteração de disciplina
572	
573	CIV254 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Alvenaria
574	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
575	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
576	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
577	Quantidade de Créditos: 6
578	Alteração de disciplina
579	CIV255 - Pavimentos de Edifícios em Concreto
580	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
581	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
582	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
583	Quantidade de Créditos: 6
584	Alteração de disciplina
585	
586	CIV256 - Análise e Comportamento de Sistemas Estruturais em Aço
587	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
588	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
589	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
590	Quantidade de Créditos: 6
591	Alteração de disciplina
592	
593	CIV257 - Avaliação Não-Destrutiva de Elementos de Madeira e Derivados
594	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
595	Carga Horária de Aulas Práticas: 10
596	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
597	Quantidade de Créditos: 6
598	Alteração de disciplina
599	
600	CIV258 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Concreto
601	Protendido
602	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
603	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
604	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
605	Quantidade de Créditos: 6



- 606 Alteração de disciplina  
607  
608 CIV259 - Tópicos Especiais de Concreto Armado e Protendido  
609 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
610 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
611 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
612 Quantidade de Créditos: 6  
613 Alteração de disciplina  
614  
615 CIV260 - Produtividade no Uso dos Recursos Físicos nos Canteiros de Obras  
616 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
617 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
618 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
619 Quantidade de Créditos: 6  
620 Alteração de disciplina  
621  
622 CIV261 - Gestão da Inovação Tecnológica na Produção de Edifícios  
623 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
624 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
625 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
626 Quantidade de Créditos: 6  
627 Alteração de disciplina  
628  
629 CIV262 - Metodologia de Pesquisa  
630 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
631 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
632 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
633 Quantidade de Créditos: 6  
634 Alteração de disciplina  
635  
636 CIV263 - Tecnologia da Informação e Comunicação no Processo de Projetos de  
637 Arquitetura, Engenharia e Construção  
638 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
639 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
640 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
641 Quantidade de Créditos: 6  
642 Alteração de disciplina  
643  
644 CIV264 - Tópicos Especiais em Sistemas Prediais  
645 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
646 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
647 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
648 Quantidade de Créditos: 6  
649 Alteração de disciplina  
650  
651 CIV265 - Comportamento Térmico e Acustico de Edificações  
652 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

653	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
654	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
655	Quantidade de Créditos: 6
656	Alteração de disciplina
657	
658	CIV266 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais Mistos e Híbridos de
659	Aço e Concreto
660	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
661	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
662	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
663	Quantidade de Créditos: 6
664	Alteração de disciplina
665	
666	CIV267 - Tópicos de Análise Estrutural
667	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
668	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
669	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
670	Quantidade de Créditos: 6
671	Alteração de disciplina
672	
673	CIV268 - Análise da Segurança Estrutural de Edificações em Situação de Incêndio
674	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
675	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
676	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
677	Quantidade de Créditos: 6
678	Alteração de disciplina
679	
680	CIV269 - Modelagem em Elementos Finitos
681	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
682	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
683	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
684	Quantidade de Créditos: 6
685	Alteração de disciplina
686	
687	CIV270 - Tecnologia e Comportamento do Concreto Estrutural
688	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
689	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
690	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
691	Quantidade de Créditos: 6
692	Alteração de disciplina
693	
694	CIV271 - Sistemas Estruturais de Pontes de Concreto
695	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
696	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
697	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
698	Quantidade de Créditos: 6
699	Alteração de disciplina

700	CIV272 - Tópicos Avançados em Concreto Estrutural
701	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
702	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
703	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
704	Quantidade de Créditos: 6
705	Alteração de disciplina
706	
707	CIV273 - Análise Experimental de Componentes e Sistemas Estruturais
708	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
709	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
710	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
711	Quantidade de Créditos: 6
712	Alteração de disciplina
713	
714	CIV274 - Sistemas Construtivos Industrializados de Concreto
715	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
716	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
717	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
718	Quantidade de Créditos: 6
719	Alteração de disciplina
720	
721	CIV275 - Introdução À Sustentabilidade do Ambiente Construído
722	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
723	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
724	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
725	Quantidade de Créditos: 6
726	Alteração de disciplina
727	
728	CIV276 - Conforto Térmico e Eficiência Energética no Edifício
729	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
730	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
731	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
732	Quantidade de Créditos: 6
733	Alteração de disciplina
734	
735	CIV277 - Iluminação Integrada Ao Projeto do Edifício
736	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
737	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
738	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
739	Quantidade de Créditos: 6
740	Alteração de disciplina
741	
742	CIV278 - Qualidade Sonora e Controle de Ruídos no Ambiente Construído
743	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
744	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
745	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
746	Quantidade de Créditos: 6

747	Alteração de disciplina
748	
749	CIV279 - Utilização de Resíduos na Produção de Concretos e Argamassas
750	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
751	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
752	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
753	Quantidade de Créditos: 6
754	Alteração de disciplina
755	
756	CIV280 - Construção Enxuta
757	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
758	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
759	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
760	Quantidade de Créditos: 6
761	Alteração de disciplina
762	
763	CIV281 - Gestão de Pessoas na Construção Civil
764	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
765	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
766	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
767	Quantidade de Créditos: 6
768	Alteração de disciplina
769	
770	CIV282 - Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil
771	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
772	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
773	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
774	Quantidade de Créditos: 6
775	Alteração de disciplina
776	
777	CIV283 - Qualidade e Resíduos na Construção Civil
778	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
779	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
780	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
781	Quantidade de Créditos: 6
782	Alteração de disciplina
783	
784	CIV284 - Avaliação de Estruturas de Concreto Armado
785	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
786	Carga Horária de Aulas Práticas: 45
787	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
788	Quantidade de Créditos: 6
789	Alteração de disciplina
790	
791	CIV285 - Tópicos de Teoria da Elasticidade Linear
792	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
793	Carga Horária de Aulas Práticas: 0

794	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
795	Quantidade de Créditos: 6
796	Alteração de disciplina
797	
798	CIV286 - Tópicos Especiais de Estruturas de Fundações e Contensões
799	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
800	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
801	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
802	Quantidade de Créditos: 6
803	Alteração de disciplina
804	
805	CIV287 - Resistência e Deformabilidade de Solos e Materiais Compósitos
806	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
807	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
808	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
809	Quantidade de Créditos: 6
810	Alteração de disciplina
811	
812	CIV288 - Estruturas de Solo Reforçado
813	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
814	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
815	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
816	Quantidade de Créditos: 6
817	Alteração de disciplina
818	
819	CIV299 - Confiabilidade Estrutural
820	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
821	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
822	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
823	Quantidade de Créditos: 6
824	Alteração de disciplina
825	
826	CIV300 - Análise Experimental de Estruturas
827	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
828	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
829	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
830	Quantidade de Créditos: 6
831	Alteração de disciplina
832	
833	CIV301 - Patologia e Reabilitação e Reforço de Estruturas de Concreto Armado com
834	Materiais Compósitos
835	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
836	Carga Horária de Aulas Práticas: 20
837	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
838	Quantidade de Créditos: 6
839	Alteração de disciplina
840	

- 841 CIV302 - Introdução Aos Métodos Numéricos Para a Análise de Estruturas  
 842 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 843 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 844 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 845 Quantidade de Créditos: 6  
 846 Alteração de disciplina  
 847  
 848 CIV303 - Estruturas de Contensões  
 849 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 850 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 851 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 852 Quantidade de Créditos: 6  
 853 Alteração de disciplina  
 854  
 855 CIV304 - Metodologia de Pesquisa II  
 856 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15  
 857 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 858 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
 859 Quantidade de Créditos: 2  
 860 Alteração de disciplina  
 861  
 862 CIV305 - Instabilidade dos Elementos de Aço  
 863 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 864 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 865 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
 866 Quantidade de Créditos: 6  
 867 Alteração de disciplina  
 868  
 869 CIV305 - Instabilidade dos Elementos de Aço  
 870 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 871 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 872 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
 873 Quantidade de Créditos: 6  
 874 Alteração de disciplina  
 875  
 876 CIV306 - Estrutura e Propriedades dos Materiais de Construção  
 877 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
 878 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 879 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
 880 Quantidade de Créditos: 6  
 881 Alteração de disciplina  
 882  
 883 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**  
 884 **PPGGEV**  
 885  
 886 GEV-110-17 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular:  
 887 Workshopdoppggev



- 888 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0  
 889 Carga Horária de Aulas Práticas: 15  
 890 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
 891 Quantidade de Créditos: 1  
 892 Alteração de disciplina  
 893  
 894 GEV-523 - Explorando Bancos de Dados de Sequências Biológicas  
 895 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
 896 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
 897 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
 898 Quantidade de Créditos: 6  
 899 Disciplina nova  
 900  
 901 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**  
 902  
 903 DIP-021 - Estudar Objetos Editoriais  
 904 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100  
 905 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 906 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20  
 907 Quantidade de Créditos: 8  
 908 Disciplina nova  
 909  
 910 LIN046 - Seminários Avançados em Semântica Formal II  
 911 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 912 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 913 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 914 Quantidade de Créditos: 8  
 915 Alteração de disciplina  
 916  
 917 LIN048 - Seminários Avançados: Estudos Discursivos Foucaultianos  
 918 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
 919 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 920 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 921 Quantidade de Créditos: 6  
 922 Disciplina nova  
 923  
 924 LIN049 - Seminário Avançado de Pesquisas em História, Ensino e Discursos Sobre a  
 925 Leitura  
 926 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 927 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 928 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 929 Quantidade de Créditos: 8  
 930 Disciplina nova  
 931  
 932 LIN053 - Ensino e Aprendizagem de Língua Materna: Teorias Linguísticas e  
 933 Processos de Escrita e Leitura  
 934 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

- 935 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 936 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 937 Quantidade de Créditos: 8  
 938 Alteração de disciplina  
 939  
 940 LIN072 - Abordagens Enunciativas e o Ensino de Língua  
 941 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 942 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 943 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 944 Quantidade de Créditos: 8  
 945 Alteração de disciplina  
 946  
 947 LIN098 - Recepção Transmídia: Teorias e Modelos de Análise  
 948 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 949 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 950 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 951 Quantidade de Créditos: 8  
 952 Disciplina nova  
 953  
 954 LIN099 - Introdução Aos Estudos de Enunciação e Argumentação  
 955 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50  
 956 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 957 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 70  
 958 Quantidade de Créditos: 8  
 959 Disciplina nova  
 960  
 961 LIN100-16 - Tópicos em Abordagem Construcional  
 962 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
 963 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 964 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
 965 Quantidade de Créditos: 8  
 966 Disciplina nova  
 967  
**968 Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**  
 969  
 970 PSI 093 - Aproximações de Uma Análise Contextual Social  
 971 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
 972 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
 973 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
 974 Quantidade de Créditos: 5  
 975 Disciplina nova  
 976  
 977 PSI 094 - Análises Estatísticas Para Comparar Escores de Duas Amostras: Como  
 978 Fazer, Interpretar e Reportar os Resultados  
 979 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20  
 980 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
 981 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

982 Quantidade de Créditos: 2

983 Disciplina nova

984

985 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**  
986 **PIPGCF**

987

988 CFS-102 - Fisiologia do Sistema Endócrino

989 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

990 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

991 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

992 Quantidade de Créditos: 6

993 Alteração de disciplina

994

995 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs**

996 EST105 - Tópicos de Pesquisa I

997 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

998 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

999 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

1000 Quantidade de Créditos: 7

1001 Alteração de disciplina

1002

1003 EST106 - Tópicos de Pesquisa II

1004 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

1005 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

1006 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

1007 Quantidade de Créditos: 7

1008 Alteração de disciplina

1009

1010 EST804 - Tópicos Avançados de Pesquisa I Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

1011 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

1012 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

1013 Quantidade de Créditos: 10

1014 Alteração de disciplina

1015

1016 EST805 - Tópicos Avançados de Pesquisa II

1017 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

1018 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

1019 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

1020 Quantidade de Créditos: 10

1021 Alteração de disciplina

1022

1023

1024 **6.2 – Coorientações:**

1025

1026 **O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Campus-**  
1027 **Sorocaba -PPGEPS- informa as coorientações aprovadas na 86ª Reunião**  
1028 **Ordinária da CPGEPS-So do PPGEPS-S:**

1029 Prof. Dr. Éderson Luiz Piato, do Departamento de Administração de Sorocaba da  
1030 UfSCar/Sorocaba, coorientará o aluno Éric Alberto Quinaglia.

1031

1032 Prof. Dr. Éderson Luiz Piato, do Departamento de Administração de Sorocaba da  
1033 UfSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Juliana Costa Dias de Moraes.

1034

1035 Profa. Dra. Andréa R. M. Fontes, do Departamento de Engenharia de Produção de  
1036 Sorocaba da UFSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Talita Martins Oliveira.

1037

1038 Profa. Dra. Andréa R. M. Fontes, do Departamento de Engenharia de Produção de  
1039 Sorocaba da UFSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Thaís Andressa de Souza  
1040 Turino.

1041

1042

1043 **O Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –PPGFT- informa as**  
1044 **coorientações aprovadas na 214ª reunião ordinária da CPGFT :**

1045

1046 Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Seliste, do Centro de Ciências Biológicas e da  
1047 Saúde da UFSCar, coorientará a aluna Cristiane de Sousa Melo.

1048

1049

## 1050 **7. EXPEDIENTE**

1051

### 1052 **7.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

1053

#### 1054 **Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS-So**

1055

1056 Aluno(a): Hudson Roberto Monteiro

1057 Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

1058 Data da Defesa: 14/11/2018

1059 Orientador(a): Adriana de Oliveira Delgado Silva

1060 Título: Experimentos Demonstrativos para o Estudo do Eletromagnetismo.

1061

1062 Aluno(a): Ricardo Silva Rosa

1063 Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

1064 Data da Defesa: 30/01/2019

1065 Orientador(a): Tersio Guilherme de Souza Cruz

1066 Título: O Uso do Experimento de Termologia no Ensino de Física: A Curva de  
1067 Aquecimento da Água

1068

#### 1069 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

1070

1071 Aluno(a): Lucas Benedito Gonsales Rosa

1072 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

1073 Data da Defesa: 13/07/2018

1074 Orientador(a): Valeria Forni Martins

1075 Título: Dinâmica populacional em diferentes escalas espaciais de duas espécies  
1076 arbóreas da Floresta Atlântica  
1077

1078 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**  
1079

1080 Aluno(a): Farid Nazih Saadi

1081 Nível: Mestrado em Biotecnologia

1082 Data da Defesa: 08/09/2018

1083 Orientador(a): Ana Teresa Lombardi

1084 Título: Fotobiorreator de iluminação interna para produção de biomassa algal e seus  
1085 metabólitos  
1086

1087 Aluno(a): Fernanda Elisa Arab

1088 Nível: Mestrado em Biotecnologia

1089 Data da Defesa: 28/09/2018

1090 Orientador(a): Marcos David Ferreira

1091 Título: Avaliação da atividade antimicrobiana de nanopartículas de óxido de zinco,  
1092 óxido de cobre e prata em bactérias Gram-positivas e Gram-negativas  
1093

1094 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC**  
1095

1096 Aluno(a): Állan César Moreira de Oliveira

1097 Nível: Doutorado em Ciência da Computação

1098 Data da Defesa: 21/11/2016

1099 Orientador(a): Regina Borges de Araujo

1100 Título: Model-Based Design of User Interfaces to Support Situation Awareness in  
1101 Maintenance  
1102

1103 Aluno(a): Amir Jalilifard

1104 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

1105 Data da Defesa: 26/09/2016

1106 Orientador(a): Ednaldo Brigante Pizzolato

1107 Título: Brain Computer Interface for Detecting Drowsiness Using Instance-Based  
1108 Learning Approach  
1109

1110 Aluno(a): Carlos Roberto Silveira Junior

1111 Nível: Doutorado em Ciência da Computação

1112 Data da Defesa: 14/09/2018

1113 Orientador(a): Marcela Xavier Ribeiro

1114 Título: Mineração de Regras de Associação Espaço-Temporais Temáticas Aplicada a  
1115 Imagens de Explosões Solares  
1116

1117 Aluno(a): Claudio Eduardo Paiva

1118 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

1119 Data da Defesa: 01/11/2018

1120 Orientador(a): Renato Bueno

- 1121 Título: Estratégias para delimitação de regiões de interesse na visualização de  
1122 consultas por similaridades  
1123
- 1124 Aluno(a): Fagner Roger Pereira Couto  
1125 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1126 Data da Defesa: 28/08/2018  
1127 Orientador(a): Sergio Donizetti Zorzo  
1128 Título: MECANISMO DE PRESERVAÇÃO DE PRIVACIDADE EM AMBIENTES IOT  
1129
- 1130 Aluno(a): Gabriel Gioannini Malimpensa  
1131 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1132 Data da Defesa: 05/03/2018  
1133 Orientador(a): Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri  
1134 Título: UMA ABORDAGEM PARA A PRIORIZAÇÃO DE CASOS DE TESTE DE  
1135 REGRESSÃO BASEADA EM RASTREABILIDADE  
1136
- 1137 Aluno(a): Gean Trindade Pereira  
1138 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1139 Data da Defesa: 09/11/2018  
1140 Orientador(a): Ricardo Cerri  
1141 Título: Algoritmos Genéticos Multiobjetivo para Classificação Hierárquica de  
1142 Elementos Transponíveis  
1143
- 1144 Aluno(a): Guisella Clara Angulo Armijo  
1145 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1146 Data da Defesa: 06/12/2018  
1147 Orientador(a): Valter Vieira de Camargo  
1148 Título: UMA ABORDAGEM PARA CRIAÇÃO DE MÁQUINAS DE  
1149 TRANSFORMAÇÕES DE KDM PARA PSM  
1150
- 1151 Aluno(a): Leandro Aparecido Passos Junior  
1152 Nível: Doutorado em Ciência da Computação  
1153 Data da Defesa: 05/12/2018  
1154 Orientador(a): João Paulo Papa  
1155 Título: On the Training Algorithms for Restricted Boltzmann Machine-Based Models  
1156
- 1157 Aluno(a): Marcela Aparecida Aniceto dos Santos  
1158 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1159 Data da Defesa: 22/02/2018  
1160 Orientador(a): Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini  
1161 Título: Otimização em Despacho de Táxis  
1162
- 1163 Aluno(a): Matheus Müller Korb  
1164 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1165 Data da Defesa: 20/12/2018  
1166 Orientador(a): Ricardo José Ferrari



1167 Título: Segmentação automática dos hipocampos em imagens de ressonância  
1168 magnética usando pontos salientes 3D  
1169

1170 Aluno(a): Natalie Lourenço Vargas  
1171 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1172 Data da Defesa: 11/10/2018

1173 Orientador(a): Helena de Medeiros Caseli  
1174 Título: Descoberta automática de expressões multipalavras a partir de textos  
1175 paralelos  
1176

1177 Aluno(a): Rodrigo Henrique Ramos  
1178 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1179 Data da Defesa: 20/12/2018  
1180 Orientador(a): Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri

1181 Título: UMA ABORDAGEM PARA DETERMINAR A RASTREABILIDADE ENTRE  
1182 REQUISITOS E CASOS DE TESTE COM FOCO EM PRIORIZAÇÃO DE CASOS DE  
1183 TESTE DE REGRESSÃO  
1184

1185

#### 1186 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So

1187

1188 Aluno(a): Carlos Augusto Bossolani  
1189 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1190 Data da Defesa: 14/12/2018

1191 Orientador(a): Tiago Agostinho de Almeida  
1192 Título: Representações Distribuídas de Texto Aplicadas em Análise de Sentimento  
1193 de Mensagens Curtas e Ruidosas  
1194

1195

1196 Aluno(a): Rafael Rodrigues Machado  
1197 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
1198 Data da Defesa: 19/12/2018

1199 Orientador(a): Gustavo Maciel Dias Vieira  
1200 Título: Desenvolvimento das Fundações para Acessibilidade em Ambiente pré-OS

1201

#### 1202 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So

1203

1204 Aluno(a): Rodolfo de Souza Rodrigues  
1205 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais  
1206 Data da Defesa: 26/10/2018

1207 Orientador(a): Andrea Madeira Kliauga  
1208 Título: Estudo da resistência à Corrosão intergranular do aço inoxidável austenítico  
1209 F138 - perspectiva de desempenho após deformação plástica severa (DPS)

1210

#### 1211 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

1212

1213 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
Data da Defesa: 02/03/2018

- 1214 Orientador(a): Walter José Botta Filho  
 1215 Título: EFEITO DE DIFERENTES ROTAS DE PROCESSAMENTO NAS  
 1216 PROPRIEDADES DE ARMAZENAGEM DE HIDROGÊNIO DA LIGA Mg - 8% p. Fe  
 1217  
 1218 Aluno(a): Andressa Argani Abreu  
 1219 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
 1220 Data da Defesa: 25/10/2018  
 1221 Orientador(a): Alessandra de Almeida Lucas  
 1222 Título: INFLUÊNCIA DE DIFERENTES ADITIVOS NUCLEANTES NA MORFOLOGIA  
 1223 E NAS PROPRIEDADES DO POLIPROPILENO MOLDADO POR INJEÇÃO  
 1224  
 1225 Aluno(a): Kethlinn Ramos  
 1226 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
 1227 Data da Defesa: 28/11/2018  
 1228 Orientador(a): Dulcina Maria Pinatti Ferreira de Souza  
 1229 Título: SINTERABILIDADE, DESENVOLVIMENTO MICROESTRUTURAL E  
 1230 CARACTERIZAÇÃO ELÉTRICA DO BaCe<sub>0,9</sub>Y<sub>0,1</sub>O<sub>3-X</sub> NANOMÉTRICO OBTIDO  
 1231 POR MISTURA DE ÓXIDOS  
 1232  
 1233 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**  
 1234  
 1235 Aluno(a): Andreia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano  
 1236 Nível: Doutorado em Ciência Política  
 1237 Data da Defesa: 30/10/2018  
 1238 Orientador(a): Ana Cláudia Niedhardt Capella  
 1239 Título: Agenda Governamental no Brasil: análise da atenção presidencial na Nova  
 1240 República (1985 a 2014)  
 1241  
 1242 Aluno(a): Barbara Caroline Botassio  
 1243 Nível: Mestrado em Ciência Política  
 1244 Data da Defesa: 28/02/2018  
 1245 Orientador(a): Pedro José Floriano Ribeiro  
 1246 Título: A dinâmica interna dos partidos brasileiros na alocação de recursos do Fundo  
 1247 Partidário  
 1248  
 1249 Aluno(a): Brina Deponte Leveguen  
 1250 Nível: Mestrado em Ciência Política  
 1251 Data da Defesa: 05/03/2018  
 1252 Orientador(a): Pedro José Floriano Ribeiro  
 1253 Título: Quem tem a força? As relações de poder intrapartidárias em perspectiva  
 1254 multi-nível  
 1255  
 1256 Aluno(a): Carla Cristina Wrbieta Ferezin  
 1257 Nível: Doutorado em Ciência Política  
 1258 Data da Defesa: 16/10/2017  
 1259 Orientador(a): João Roberto Martins Filho

- 1260 Título: A recepção e circulação da teoria clausewitziana no Exército brasileiro (1889-  
1261 1959).  
1262  
1263 Nível: Mestrado em Ciência Política  
1264 Data da Defesa: 17/04/2018  
1265 Orientador(a): Fernando Antonio Farias de Azevedo  
1266 Título: A agenda do Jornal Nacional: uma análise da cobertura de casos de  
1267 corrupção  
1268  
1269 **Aluno(a):** Lucilly Maria Caetano de Souza  
1270 Nível: Mestrado em Ciência Política  
1271 Data da Defesa: 08/11/2018  
1272 Orientador(a): Eduardo Garuti Noronha  
1273 Título: A CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
1274 BRASIL: prerrogativas conquistadas desde sua fundação até a Constituição de 1988  
1275  
1276 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**  
1277  
1278 Aluno(a): Camila Marques dos Santos  
1279 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais  
1280 Data da Defesa: 08/08/2018  
1281 Orientador(a): Celso Maran de Oliveira  
1282 MAPEAMENTO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS MEDIANTE  
1283 LEVANTAMENTO DE AÇÕES  
1284  
1285 Aluno(a): João Paulo Romanelli  
1286 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais  
1287 Data da Defesa: 13/02/2019  
1288 Orientador(a): Marcel Okamoto Tanaka  
1289 Título: A BIBLIOMETRIA E A PESQUISA INTERDISCIPLINAR NAS CIÊNCIAS  
1290 AMBIENTAIS  
1291  
1292 Aluno(a): Monise Terra Cerezini  
1293 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais  
1294 Data da Defesa: 19/12/2018  
1295 Orientador(a): Frederico Yuri Hanai  
1296 Título: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA EM BACIAS  
1297 HIDROGRÁFICAS: FERRAMENTAS, DESAFIOS E DIRETRIZES  
1298  
1299 Aluno(a): João Paulo Romanelli  
1300 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais  
1301 Data da Defesa: 13/02/2019  
1302 Orientador(a): Marcel Okamoto Tanaka  
1303 Título: A BIBLIOMETRIA E A PESQUISA INTERDISCIPLINAR NAS CIÊNCIAS  
1304 AMBIENTAIS  
1305  
1306 Aluno(a): Monise Terra Cerezini

- 1307 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais  
 1308 Data da Defesa: 19/12/2018  
 1309 Orientador(a): Frederico Yuri Hanai  
 1310 Título: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA EM BACIAS  
 1311 HIDROGRÁFICAS: FERRAMENTAS, DESAFIOS E DIRETRIZES  
 1312  
 1313 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**  
 1314  
 1315 Aluno(a): Milene Rosa de Almeida Moura  
 1316 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
 1317 Data da Defesa: 20/12/2018  
 1318 Orientador(a): Luzia Sigoli Fernandes Costa  
 1319 Título: InfoMinerva: interface do usuário para sistemas de software do domínio de  
 1320 patrimônio histórico  
 1321  
 1322 Aluno(a): Renan Carvalho Ramos  
 1323 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
 1324 Data da Defesa: 22/02/2018  
 1325 Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria  
 1326 Título: Diagnóstico da oferta de indicadores bibliométricos nas bibliotecas das  
 1327 Universidades Públicas do estado de São Paulo  
 1328  
 1329 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**  
 1330  
 1331 Aluno(a): Rafaela Guimarães Sanchioli  
 1332 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna  
 1333 Data da Defesa: 22/05/2018  
 1334 Orientador(a): Augusto João Piratelli  
 1335 Título: Interações entre aves de vida livre e o plantel de aves em um zoológico no  
 1336 sudeste do Brasil: risco de transmissão de agentes patogênicos.  
 1337  
 1338  
 1339 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**  
 1340  
 1341 Aluno(a): Lakshmi Juliane Vallim Hofstatter  
 1342 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
 1343 Data da Defesa: 19/12/2018  
 1344 Orientador(a): Haydée Torres de Oliveira  
 1345 Título: BIODIVER-CIDADE: VIVENDO E EXPERIMENTANDO O ESPAÇO URBANO  
 1346 NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA E COM A BIODIVERSIDADE.  
 1347  
 1348 Aluno(a): Rafael Maribelto da Costa  
 1349 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
 1350 Data da Defesa: 05/12/2018  
 1351 Orientador(a): Julio Cesar Garavello

1352 Título: COMPOSIÇÃO E DIVERSIDADE DA ICTIOFAUNA DO RIBEIRÃO POÇO  
1353 GRANDE, AFLUENTE DO RIO JUQUIÁ, BACIA DO RIO RIBEIRA DE IGUAPE,  
1354 ESTADO DE SÃO PAULO.

1355

1356 Aluno(a): Willian Alexandre Ferreira Dias  
1357 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
1358 Data da Defesa: 31/10/2018

1359 Orientador(a): Marcelo Adorna Fernandes  
1360 Título: ANÁLISE DA VARIAÇÃO MORFOLÓGICA EM *Caipirasuchus paulistanus*  
1361 IORI & CARVALHO, 2011 E *Caipirasuchus montealtensis* (ANDRADED & BERTINI,  
1362 2008) (CROCODYLOMORPHA: SPHAGESAURIDAE).

1363

1364

1365 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

1366

1367 Aluno(a): Oswaldo Daniel Artigas Nunez  
1368 Nível: Mestrado em Economia  
1369 Data da Defesa: 21/02/2019  
1370 Orientador(a): Rodrigo Vilela Rodrigues  
1371 Título: CRESCIMENTO PRO-POBRE NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE DO  
1372 PERÍODO 200-2014 PARA 18 NAÇÕES

1373

1374

1375 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**

1376

1377 Aluno(a): Alessandra Miguel Kapp  
1378 Nível: Mestrado em Educação  
1379 Data da Defesa: 19/02/2018  
1380 Orientador(a): Denise de Freitas  
1381 Título: Objetos educacionais digitais no livro didático de Biologia: um estudo de obras  
1382 aprovadas no PNLD 2015

1383

1384 Nível: Doutorado em Educação  
1385 Data da Defesa: 01/11/2017  
1386 Orientador(a): Amarilio Ferreira Junior  
1387 Título: A Educação Militar Aeronáutica Brasileira: Um Estudo sobre a Origem da  
1388 Formação de Oficiais Aviadores Para a FAB (1941-1950)

1389

1390 Aluno(a): Lívia Sgarbosa  
1391 Nível: Mestrado em Educação  
1392 Data da Defesa: 29/10/2018  
1393 Orientador(a): Manoel Nelito Matheus Nascimento  
1394 Título: O COLÉGIO SÃO BENEDITO E A ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO  
1395 NEGRA EM CAMPINAS SP NO INÍCIO DO SÉCULO XX

1396

1397 Aluno(a): Marcela Cristina de Moraes  
1398 Nível: Doutorado em Educação

- 1399 Data da Defesa: 17/12/2018  
 1400 Orientador(a): Maria Aparecida Mello  
 1401 Título: INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA NA  
 1402 EDUCAÇÃO INFANTIL: O JOGO DE PAPÉIS COMO ATIVIDADE PRINCIPAL  
 1403  
 1404 Aluno(a): Natalia Vitta de Castro  
 1405 Nível: Mestrado em Educação  
 1406 Data da Defesa: 27/02/2018  
 1407 Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes  
 1408 Título: Estudantes indígenas nas universidades públicas federais: trajetória histórica  
 1409 e política da educação  
 1410  
 1411 Aluno(a): Paulo Roberto Montanaro  
 1412 Nível: Doutorado em Educação  
 1413 Data da Defesa: 08/12/2016  
 1414 Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes  
 1415 Título: Educação Transmídia: contribuições acerca da cultura da convergência em  
 1416 processos educacionais  
 1417  
 1418 Aluno(a): Yasmim Lotti Silva Matheus  
 1419 Nível: Mestrado em Educação  
 1420 Data da Defesa: 05/02/2019  
 1421 Orientador(a): Maria Cecilia Luiz  
 1422 Título: Concepções sobre situações de violências: estudantes do ensino fundamental  
 1423 anos finais  
 1424  
 1425 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**  
 1426  
 1427 Aluno(a): André Luiz Rodrigues de Camargo Nível: Mestrado em Educação  
 1428 Data da Defesa: 30/08/2018  
 1429 Orientador(a): Teresa Mary Pires de Castro Melo  
 1430 Título: Devir de um professor pelas veredas da educomunicação: narrativa  
 1431 autoetnográfica  
 1432  
 1433 Aluno(a): Vanélli Pires Amaro  
 1434 Nível: Mestrado em Educação  
 1435 Data da Defesa: 30/08/2018  
 1436 Orientador(a): Fabricio do Nascimento  
 1437 Título: Avaliação na educação infantil: percepção de professores de uma escola  
 1438 pública de Sorocaba (SP)  
 1439  
 1440 **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática -**  
 1441 **PPGE dCM-Ar**  
 1442  
 1443 Aluno(a): Juliane Cristina Molena  
 1444 Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática  
 1445 Data da Defesa: 21/12/2018



1446 Orientador(a): Estéfano Vizconde Veraszto  
1447 Título: ENSINO DE QUÍMICA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:  
1448 INVESTIGANDO A PERCEPÇÃO DE PROFESSORES SOBRE O PROCESSO DE  
1449 CONCEITUALIZAÇÃO

1450

1451

1452 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEes**

1453

1454 Aluno(a): Augusto Marques Alves  
1455 Nível: Mestrado em Educação Especial

1456 Data da Defesa: 29/06/2018

1457 Orientador(a): Rosimeire Maria Orlando

1458 Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
1459 INTELECTUAL: ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES BRASILEIRAS

1460

1461 Aluno(a): Sarah Raquel Almeida Lins

1462 Nível: Doutorado em Educação Especial

1463 Data da Defesa: 26/10/2018

1464 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura

1465 Título: SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL E INCLUSÃO ESCOLAR: DESAFIOS,  
1466 DEMANDAS E PROPOSIÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA  
1467 PROFESSORES

1468

1469 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**

1470

1471 Aluno(a): Ana Izaura Basso de Oliveira

1472 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde

1473 Data da Defesa: 11/12/2018

1474 Orientador(a): Monika Wernet

1475 Título: Enfermeiro de unidade de terapia intensiva neonatal: motivação para a  
1476 formação profissional

1477

1478 Aluno(a): Camila Bomfim Von Jakitsch

1479 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde

1480 Data da Defesa: 18/01/2019

1481 Orientador(a): Regimar Carla Machado Ranzani

1482 Título: REVESTIMENTO CUTÂNEO COM CIANOCRILATO PARA PACIENTES  
1483 SUBMETIDOS À CIRURGIA CARDÍACA: REVISÃO SISTEMÁTICA DA  
1484 LITERATURA

1485

1486 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGE Civ**

1487

1488 Aluno(a): Lívia Regueira Fortunato Benitez

1489 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil

1490 Data da Defesa: 28/02/2019

1491 Orientador(a): Guilherme Aris Parsekian

- 1492 Título: Captura de CO<sub>2</sub> em Peças de Concreto para Pavimentação Através da Cura  
1493 por Carbonatação Acelerada  
1494
- 1495 Aluno(a): Mariana de Almeida Motta Rezende  
1496 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil  
1497 Data da Defesa: 27/02/2019  
1498 Orientador(a): Almir Sales
- 1499 Título: Matriz Cimentícia Produzida com Resíduo Agroindustrial: Reação Álcali-  
1500 Agregado, Ataque por Sulfatos e Passivação do Aço  
1501
- 1502 Aluno(a): Vinicius Borges de Moura Aquino  
1503 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil  
1504 Data da Defesa: 15/03/2019  
1505 Orientador(a): Andre Luis Christoforo
- 1506 Título: Análise das Relações entre Propriedades Físicas e Mecânicas em Diferentes  
1507 Regiões de Extração da Madeira de Cambará (Erisma Uncinatum Warm)  
1508  
1509
- 1510 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF**  
1511
- 1512 Aluno(a): Lucas Rodrigues Deliberador  
1513 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
1514 Data da Defesa: 19/02/2019  
1515 Orientador(a): Mario Otavio Batalha
- 1516 Título: Desperdício de alimentos em restaurantes: Uma análise em uma instituição  
1517 universitária  
1518
- 1519 Aluno(a): Marcio Gonçalves dos Santos  
1520 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
1521 Data da Defesa: 04/06/2018  
1522 Orientador(a): Rosane Lucia Chicarelli Alcantara
- 1523 Título: MECANISMOS DE RESILIÊNCIA NA CADEIA DE SUPRIMENTOS:UMA  
1524 ANÁLISE SOB A ÓTICA DA INDÚSTRIA PROCESSADORA DE CARNES  
1525
- 1526 Aluno(a): Nayara Cristini Bessi  
1527 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
1528 Data da Defesa: 25/05/2018  
1529 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
- 1530 Título: Proposta de melhoria de processo tradicional de inteligência e do subprocesso  
1531 de coleta de documentos de patente: Estudo de caso no Núcleo de Informação  
1532 Tecnológica em Materiais  
1533
- 1534 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEF-So**  
1535
- 1536 Aluno(a): Héctor Fabio Bonilla Londoño  
1537 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
1538 Data da Defesa: 27/08/2018

- 1539 Orientador(a): Douglas José Alem Junior  
 1540 Título: Modelo de Otimização para a Rede de Suprimentos Humanitária no Brasil  
 1541  
 1542 Aluno(a): Rute Aparecida Figueiredo  
 1543 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
 1544 Data da Defesa: 17/12/2018  
 1545 Orientador(a): Ricardo Coser Mergulhão  
 1546 Título: INVESTIGAÇÃO DO USO DO SERVQUAL EM UMA BIBLIOTECA: UM  
 1547 ESTUDO LONGITUDINAL.  
 1548  
 1549 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**  
 1550  
 1551 Aluno(a): Alessandro Estarque de Oliveira  
 1552 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
 1553 Data da Defesa: 22/02/2019  
 1554 Orientador(a): Vádila Giovana Guerra Béttega  
 1555 Título: Precipitação eletrostática de nanopartículas: desenvolvimento de  
 1556 metodologias e investigações de fenômenos  
 1557  
 1558 Aluno(a): Bruna Pratto  
 1559 Nível: Doutorado em Engenharia Química  
 1560 Data da Defesa: 18/02/2019  
 1561 Orientador(a): Antonio Jose Gonçalves da Cruz  
 1562 Título: Estudo da Produção de Bioetanol e Biobutanol a partir da palha de cana-de-  
 1563 açúcar  
 1564  
 1565 Aluno(a): Heitor Otacílio Nogueira Altino  
 1566 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
 1567 Data da Defesa: 19/02/2019  
 1568 Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira  
 1569 Título: Secagem em Leito Fixo de Materiais Granulares com Diferentes Esfericidades  
 1570  
 1571 Aluno(a): Juliana Vieira de Freitas  
 1572 Nível: Doutorado em Engenharia Química  
 1573 Data da Defesa: 26/02/2019  
 1574 Orientador(a): Cristiane Sanchez Farinas  
 1575 Título: Avaliação de adsorventes obtidos a partir de resíduos agroindustriais para a  
 1576 remoção dos inibidores gerados no pré-tratamento da biomassa lignocelulósica  
 1577  
 1578 Aluno(a): Larissa Fernandes Costa  
 1579 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
 1580 Data da Defesa: 11/12/2018  
 1581 Orientador(a): Luis Augusto Martins Ruotolo  
 1582 Título: Síntese de adsorventes magnéticos utilizando casca de soja e sua aplicação  
 1583 na adsorção de ácido cafeico  
 1584  
 1585 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**

1586 Aluno(a): Maria Fernanda Nóbrega dos Santos  
 1587 Nível: Doutorado em Engenharia Urbana  
 1588 Data da Defesa: 06/12/2018  
 1589 Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa  
 1590 Título: Diferentes Abordagens para o Manejo das Águas Pluviais e seus Impactos no  
 1591 Ciclo de Vida em Loteamento de Interesse Social

1592

1593

#### 1594 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE

1595

1596 Aluno(a): Elias Campos da Silva  
 1597 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 1598 Data da Defesa: 18/12/2018  
 1599 Orientador(a): Grazielle Feliciani Barbosa  
 1600 Título: O USO DE QUESTÕES DAS OLIMPÍADAS BRASILEIRAS DE MATEMÁTICA  
 1601 DAS ESCOLAS PÚBLICAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
 1602 DE COMPETÊNCIAS

1603

1604 Aluno(a): Mauro Aparecido Abreu  
 1605 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 1606 Data da Defesa: 18/12/2018  
 1607 Orientador(a): Antonio Luís Venezuela  
 1608 Título: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS POR MEIO DE  
 1609 PLANOS DE AULA EM GEOMETRIA MÉTRICA COM VIÉS ECOLÓGICO

1610

1611 Aluno(a): Ranúzy Borges Neves  
 1612 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 1613 Data da Defesa: 20/02/2019  
 1614 Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti  
 1615 Título: UMA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS  
 1616 COM RECURSOS ARTÍSTICOS E SEMINÁRIOS SOBRE A HISTÓRIA DA  
 1617 MATEMÁTICA NO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO

1618

1619 Aluno(a): Veruska Bueno Freire  
 1620 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 1621 Data da Defesa: 18/12/2018  
 1622 Orientador(a): Yuriko Yamamoto Baldin  
 1623 Título: UMA EXPERIÊNCIA DIDÁTICA COM DOBRADURA DE PAPEL E  
 1624 GEOMETRIA DAS TRANSFORMAÇÕES NO PLANO NO ENSINO DE MATRIZES  
 1625 NO ENSINO MÉDIO

1626

1627

#### 1628 Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF

1629

1630 Aluno(a): Eduar Enrique Carvajal Taborda  
 1631 Nível: Doutorado em Física  
 1632 Data da Defesa: 04/12/2018

- 1633 Orientador(a): Yara Galvão Gobato  
1634 Título: Estudos de Vidros Fluoroboratos e Fluorogermanatos de chumbo, através de  
1635 técnicas de espectroscopia Óptica e de Ressonância Magnética  
1636  
1637 Aluno(a): Mariana de Matos Ferreira  
1638 Nível: Mestrado em Física  
1639 Data da Defesa: 03/10/2018  
1640 Orientador(a): Filippo Ghiglieno  
1641 Título: Perdas ópticas em nanofios para aplicações em nanofotônica  
1642  
1643  
1644 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**  
1645  
1646 Aluno(a): Alessandro Domingues Heubel  
1647 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
1648 Data da Defesa: 22/02/2019  
1649 Orientador(a): Renata Gonçalves Mendes  
1650 Título: Geometria do ventrículo esquerdo em pacientes com DPOC: há associação  
1651 com a limitação ao fluxo aéreo, capacidade funcional e força de preensão manual?  
1652  
1653 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
1654 Data da Defesa: 05/10/2018  
1655 Orientador(a): Audrey Borghi e Silva  
1656 Título: Caracterização temporal da fadiga diafragmática e dos efeitos do treinamento  
1657 muscular inspiratório durante o exercício de alta intensidade em adultos saudáveis  
1658  
1659 Aluno(a): Guilherme Peixoto Tinoco Arêas  
1660 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
1661 Data da Defesa: 21/02/2019  
1662 Orientador(a): Audrey Borghi e Silva  
1663 Título: Reatividade vascular no repouso e durante o exercício dinâmico máximo e o  
1664 impacto da perda de força muscular na insuficiência cardíaca com fração de ejeção  
1665 reduzida  
1666  
1667 Aluno(a): Jorge Lopes Cavalcante Neto  
1668 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
1669 Data da Defesa: 11/12/2018  
1670 Orientador(a): Eloisa Tudella  
1671 Título: AVALIAÇÃO DO CONTROLE AUTÔNOMICO CARDÍACO E OS EFEITOS DE  
1672 INTERVENÇÕES COM E SEM REALIDADE VIRTUAL NO DESEMPENHO MOTOR  
1673 EM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA  
1674 COORDENAÇÃO  
1675  
1676  
1677 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**  
1678 **PPGGEv**  
1679

1680 Aluno(a): Célio Dias Santos Júnior  
1681 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
1682 Data da Defesa: 14/12/2018  
1683 Orientador(a): Flavio Henrique da Silva  
1684 Título: Aspectos Moleculares da Degradação de Matéria Orgânica Terrestre por  
1685 Microrganismos do Rio Amazonas - Metagenômica e Genômica Populacional"

1686  
1687 **Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGGero**

1688  
1689 Aluno(a): Clarice Cavalero Nebuloni  
1690 Nível: Mestrado em Gerontologia  
1691 Data da Defesa: 28/02/2019  
1692 Orientador(a): Tiago da Silva Alexandre  
1693 Título: DIABETES NÃO CONTROLADA COMO FATOR ASSOCIADO À DINAPENIA  
1694 EM PESSOAS COM 50 ANOS OU MAIS

1695  
1696 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica – PPGGC**

1697  
1698 Aluno(a): Anne Karoline Cândido e Silva Bernardes  
1699 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica  
1700 Data da Defesa: 19/12/2017  
1701 Orientador(a): Wagner dos Santos Figueiredo  
1702 Título: A Atenção Domiciliar como dispositivo para a estruturação de Rede de  
1703 Atenção à Saúde: o caso do município de Araraquara

1704  
1705 Aluno(a): Luciana Francisco Lujan  
1706 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica  
1707 Data da Defesa: 26/09/2018  
1708 Orientador(a): Maristela Carbol  
1709 Título: Aconselhamento em Planejamento Reprodutivo de Mulheres em Condição de  
1710 Vulnerabilidade, segundo a percepção dos profissionais na Estratégia da Saúde da  
1711 Família

1712  
1713  
1714 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos**  
1715 **– PPGGOSP**

1716  
1717 Aluno(a): Cláudio Antonio de Moraes  
1718 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos  
1719 Data da Defesa: 18/12/2018  
1720 Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina  
1721 Título: Incubadora universitária de empreendimentos de economia solidária:  
1722 perspectivas de gestão de um sistema não hierarquizado e suas relações com o  
1723 sistema burocrático  
1724 Aluno(a): Marilda Cristina Priori  
1725 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos  
1726 Data da Defesa: 28/11/2018



1727 Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina  
1728 Título: Estudo das remoções dos servidores técnico-administrativos em uma  
1729 instituição pública de ensino superior

1730

1731 Aluno(a): Vilma Martins de Ataíde  
1732 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos Data  
1733 da Defesa: 20/12/2018

1734 Orientador(a): Andrei Aparecido de Albuquerque  
1735 Título: Informação de custos na unidade saúde escola da Universidade Federal de  
1736 São Carlos (USE/UFSCar): um mapeamento baseado nos sistemas e controles  
1737 existentes

1738

1739 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

1740

1741 Aluno(a): Fidel Armando Cañas Chávez  
1742 Nível: Doutorado em Linguística  
1743 Data da Defesa: 08/02/2019  
1744 Orientador(a): Lucia Maria de Assunção Barbosa  
1745 Título: AQUI NÃO É UM PARAÍSO, MAS É MUITO BOM: imersão e identidade de  
1746 jovens africanos francófonos aprendizes de português no Distrito Federal

1747

1748

1749 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**  
1750 **PPGPUR-So**

1751 Aluno(a): Flavia Santos Fernandes  
1752 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
1753 Data da Defesa: 12/02/2019  
1754 Orientador(a): Kelly Cristina Tonello  
1755 Título: Indicadores de qualidade do solo em diferentes sistemas de manejo

1756

1757

1758 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1759

1760 Aluno(a): Larissa Meneghin Michilini  
1761 Nível: Mestrado em Química  
1762 Data da Defesa: 26/10/2018  
1763 Orientador(a): Pedro Sergio Fadini  
1764 Título: Avaliação da Geração de Hg (0) em Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente de  
1765 ETE

1766

1767 Aluno(a): Leonardo Piccoli Medinilha  
1768 Nível: Mestrado Profissional em Química  
1769 Data da Defesa: 27/07/2018  
1770 Orientador(a): Edson Rodrigues Filho  
1771 Título: Investigação e Elucidação Estrutural por LC-MS/MS e RMN 1H de Impurezas  
1772 Desconhecidas de Ramipril Pellet Geradas em Estudo de Degradação Forçada

1773

1774 Aluno(a): Luize Zola Ramin  
 1775 Nível: Mestrado em Química  
 1776 Data da Defesa: 07/07/2017  
 1777 Orientador(a): Vânia Gomes Zuin  
 1778 Título: Estudos de Resíduos Agroindustriais Brasileiros como Fonte de Compostos  
 1779 de Alto Valor Agregado: Métodos Verdes para a Extração de Flavonoides Derivados  
 1780 de Resíduos de Laranja

1781  
 1782 Aluno(a): Stella Fortuna do Valle  
 1783 Nível: Mestrado em Química  
 1784 Data da Defesa: 17/09/2018  
 1785 Orientador(a): Cauê Ribeiro de Oliveira  
 1786 Título: Avaliação do Processo de Vulcanização Inversa Visando a Aplicação na  
 1787 Produção de Fertilizantes

1788  
 1789

1790 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**

1791

1792 Aluno(a): Josimar Priori  
 1793 Nível: Doutorado em Sociologia  
 1794 Data da Defesa: 19/04/2018  
 1795 Orientador(a): Gabriel de Santis Feltran  
 1796 Título: A construção da cidade: a vida nas ruas, religião, voluntariado e Estado

1797

1798 Aluno(a): Marcelo Rocha dos Santos  
 1799 Nível: Mestrado em Sociologia  
 1800 Data da Defesa: 09/06/2017  
 1801 Orientador(a): Fabiana Luci de Oliveira  
 1802 Título: A cor da advocacia em Salvador: uma análise do perfil racial da advocacia  
 1803 privada na capital baiana

1804

1805

1806 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**  
 1807 **PPGSGA-So**

1808  
 1809 Aluno(a): Kleber Vinícius Barros Kachinski  
 1810 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental Data da  
 1811 Defesa: 14/03/2018  
 1812 Orientador(a): Eliana Cardoso Leite  
 1813 Título: O uso público nos parques urbanos e parques Naturais de Sorocaba/SP

1814

1815

1816 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**

1817

1818 Aluno(a): Carolina Alves de Oliveira  
 1819 Nível: Mestrado Profissional em Educação  
 1820 Data da Defesa: 04/09/2018

- 1821 Orientador(a): Marcia Regina Onofre  
 1822 Título: O PAPEL DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NA  
 1823 FORMAÇÃO EM SERVIÇO DOS(AS) DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II:  
 1824 UMA ANÁLISE DESSA FUNÇÃO EM UMA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO  
 1825 INTERIOR PAULISTA  
 1826
- 1827 Aluno(a): José Ferrari Junior  
 1828 Nível: Mestrado Profissional em Educação  
 1829 Data da Defesa: 20/09/2018  
 1830 Orientador(a): Juliana Rink  
 1831 Título: A Educação Profissional Técnica de Nível Médio: visão dos professores sobre  
 1832 um Programa Especial de Formação Pedagógica de formação continuada na  
 1833 modalidade EaD  
 1834
- 1835 Aluno(a): Priscila Vandrea Camargo Duarte  
 1836 Nível: Mestrado Profissional em Educação  
 1837 Data da Defesa: 06/09/2018  
 1838 Orientador(a): Marcia Regina Onofre  
 1839 Título: PLATAFORMA KHAN ACADEMY: UMA ANÁLISE DE SUAS  
 1840 POTENCIALIDADES NA VISÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I  
 1841 DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DE SÃO PAULO  
 1842
- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PIPGCF**
- 1843  
 1844  
 1845
- 1846 Aluno(a): Jeimmy Marion Penagos Gil  
 1847 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas  
 1848 Data da Defesa: 18/09/2018  
 1849 Orientador(a): Ricardo Luiz Nunes de Souza  
 1850 Título: Avaliação comportamental de camundongos expostos ao teste de aversão  
 1851 condicionada ao contexto induzida pela interação social agressiva  
 1852
- 1853 Aluno(a): Rafael Luis Bressani Lino  
 1854 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas  
 1855 Data da Defesa: 17/12/2018  
 1856 Orientador(a): Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo  
 1857 Título: Bloqueio da integrina alfavbeta3 inibe apoptose e induz autofagia em células  
 1858 tumorais de câncer de mama  
 1859
- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs**
- 1860  
 1861
- 1862 Aluno(a): Bruna Aparecida Barbosa Marins  
 1863 Nível: Mestrado em Estatística  
 1864 Data da Defesa: 03/10/2018  
 1865 Orientador(a): Juliana Cobre  
 1866 Título: Estudo do impacto da escolha do modelo para o controle de overdose na fase  
 1867 I dos ensaios clínicos

1868 Aluno(a): George Lucas Moraes Pezzott  
1869 Nível: Doutorado em Estatística  
1870 Data da Defesa: 22/11/2018  
1871 Orientador(a): Luis Ernesto Bueno Salasar  
1872 Título: Modelos espaciais de captura-recaptura para populações abertas

1873

1874 **Homologado. Parecer n.48/2019**

1875

1876

## 1877 **7.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE**

### 1878 **DOCENTES**

1879

1880

#### 1881 **7.2.1. Credenciamentos**

1882

#### 1883 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PGCAm**

1884

1885 - Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro - Docente da Universidade Federal de  
1886 São Carlos, do Departamento de Gerontologia - DGer, pertencente ao grupo de  
1887 pesquisa Direito, Cidade e Envelhecimento, solicita credenciamento para ministrar  
1888 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1889

1890 **Homologado. Parecer n.49/2019**

1891

#### 1892 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**

1893

1894 - Profa. Dra. Diene Monique Carlos - Docente da Universidade Federal de São  
1895 Carlos, do Departamento de Enfermagem - DEnf, pertencente ao grupo de pesquisa  
1896 Saúde e Família, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar  
1897 dissertações de mestrado.

1898

1899 **Homologado. Parecer n.50/2019**

1900

#### 1901 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE**

1902

1903 - Prof. Dr. Amilcar Flamarion Querubini Gonçalves - Docente da Universidade Federal  
1904 de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo  
1905 de pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento  
1906 para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1907

1908 - Prof. Dr. Arlindo Neto Montagnoli - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1909 do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de pesquisa  
1910 Grupo de Pesquisa em Dispositivos Fotonicos - Gpdfoton e Grupo de Pesquisa em  
1911 Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e  
1912 orientar dissertações de mestrado.

1913

- 1914 - Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento - Docente da Universidade Federal de  
1915 São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo de  
1916 pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para  
1917 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1918
- 1919 - Profa. Dra. Diana Pamela Moya Osorio - Docente da Universidade Federal de São  
1920 Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de  
1921 pesquisa Grupo de Sistemas de Comunicação e Dispositivos Optoeletrônicos e  
1922 Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para  
1923 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1924
- 1925 - Prof. Dr. Giuseppe Antonio Cirino - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1926 do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de pesquisa  
1927 Dispositivos Ópticos Difrativos e Holografia Digital, Grupo de Pesquisa em  
1928 Dispositivos Fotonicos - Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e  
1929 Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e  
1930 orientar dissertações de mestrado.  
1931
- 1932 - Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage - Docente da Universidade Federal de São  
1933 Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo de  
1934 pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para  
1935 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1936
- 1937 - Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti - Docente da Universidade Federal de São  
1938 Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de  
1939 pesquisa Dispositivos Ópticos Difrativos e Holografia Digital, Grupo de Pesquisa em  
1940 Dispositivos Fotonicos - Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e  
1941 Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e  
1942 orientar dissertações de mestrado.  
1943
- 1944 - Prof. Dr. Luís Alberto Mijam Barêa - Docente da Universidade Federal de São  
1945 Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de  
1946 pesquisa Dispositivos Ópticos Difrativos e Holografia Digital, Grupo de Pesquisa em  
1947 Dispositivos Fotonicos - Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e  
1948 Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e  
1949 orientar dissertações de mestrado.  
1950
- 1951 - Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes - Docente da Universidade Federal de  
1952 São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo de  
1953 pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para  
1954 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1955
- 1956 - Prof. Dr. Roberto Santos Inoue - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1957 do Departamento de Computação - DC, pertencente aos grupos de pesquisa  
1958 Mecatrônica e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita  
1959 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1960

1961 - Prof. Dr. Samuel Lourenço Nogueira - Docente da Universidade Federal de São  
1962 Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de  
1963 pesquisa Mecatrônica e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais,  
1964 solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de  
1965 mestrado.

1966  
1967 - Profa. Dra. Tatiane Cristina da Costa Fernandes - Docente da Universidade Federal  
1968 de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo  
1969 de pesquisa Psci, Soluções Computacionais Inteligentes, solicita credenciamento  
1970 para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1971  
1972 **Homologado. Parecer n.51/2019**

1973  
1974 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

1975  
1976 - Prof. Dr. Victor Lopez Richard - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1977 Departamento de Física - DF, pertencente ao grupo de pesquisa Física Básica,  
1978 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado  
1979 e orientar teses de doutorado.

1980  
1981 **Homologado. Parecer n.52/2019**

1982  
1983 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

1984  
1985 - Prof. Dr. João Carlos Massarolo - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1986 do Departamento de Artes e Comunicação - DAC, pertencente ao grupo de pesquisa  
1987 Grupo de Estudos Sobre Mídias Interativas em Imagem e Som (Geminis), solicita  
1988 credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e  
1989 orientar teses de doutorado.

1990  
1991 - Prof. Dr. Lucas Vinício de Carvalho Maciel - Docente da Universidade Federal de  
1992 São Carlos, do Departamento de Letras - DL, pertencente ao grupo de pesquisa  
1993 Escrita e Leitura na Contemporaneidade, solicita credenciamento para ministrar  
1994 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1995  
1996 **Homologado. Parecer n.53/2019**

1997  
1998 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis**  
1999 **– PPGPUR**

2000  
2001 - Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
2002 do Centro de Ciências da Natureza - CCN, pertencente ao grupo de pesquisa  
2003 Geotecnologias e Planejamento Florestal - Ufscar, solicita credenciamento para  
2004 ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

2005  
2006 **Homologado. Parecer n.54/2019**

2007



2008 **7.2.2 - Descredenciamentos**

2009

2010 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**

2011

2012 - Profa. Dra. Katia Regina Moreno Caiado.

2013 - Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo.

2014

2015 **Homologado. Parecer n.55/2019**

2016

2017

2018 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEp-So**

2019

2020 - Profa. Dra. Andréa Regina Martins Fontes.

2021

2022 **Homologado. Parecer n.56/2019**

2023

2024 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

2025

2026 - Profa. Dra. Ester da Silva.

2027

2028 **Homologado. Parecer n.57/2019**

2029

2030

2031 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So**

2032

2033

2034 - Profa. Dra. Janaina Braga do Carmo.

2035

2036 **Homologado. Parecer n.58/2019**

2037

2038 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**

2039

2040

2041 - Profa. Dra. Ana Lúcia Kalinin.

2042 - Prof. Dr. Sergio Eduardo de Andrade Perez.

2043

2044 **Homologado. Parecer n.59/2019**

2045

2046 **7.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESA E INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS**

2047

2048

2049

2050 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Gabriel Nunes Nogueira (Mestrado Profissional), até 13/12/2019 aprovado na reunião 57 da CPG de 05/02/2019. Motivo: Para aprofundamento da pesquisa e aplicação da atividade.. Não teve bolsa.**Homologado. Parecer n.60/2019**

2054

2055

2056 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita  
2057 prorrogação do prazo de defesa do aluno André de Oliveira Bueno (Doutorado), até  
2058 31/05/2019 aprovado na reunião 295 da CPG de 13/03/2019. Pedido de reingresso  
2059 do aluno André de Oliveira Bueno, conforme documento em anexo, 12. Aprovado.  
2060 Prorrogação até 31/05/2019.. Teve Bolsa. **Homologado. Parecer n.61/2019**

2061

2062 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**, solicita prorrogação do  
2063 prazo de defesa da aluna Karina Correa Cillo (Mestrado), até 06/07/2019 aprovado na  
2064 reunião 79 da CPG de 14/03/2019. Motivo: Ajustes na base de dados. Teve  
2065 Bolsa. **Homologado. Parecer n.62/2019**

2066

2067

2068 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**, solicita prorrogação do  
2069 prazo de defesa do aluno Pedro Henrique Zanetti (Mestrado), até 06/07/2019  
2070 aprovado na reunião 79 da CPG de 14/03/2019. Motivo: Ajustamento na base de  
2071 dados. Teve Bolsa. **Homologado. Parecer n.63/2019**

2072

2073 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**, solicita prorrogação do prazo  
2074 de defesa da aluna Rhaysa Moraes de Lima (Mestrado), até 27/04/2019 aprovado na  
2075 reunião 451 da CPG de 25/02/2019. Motivo: A aluna teve problemas na coleta de  
2076 dados, devido ao atraso na aprovação para a realização da pesquisa; também houve  
2077 complicações de saúde. A CPG aprovou um pedido de prorrogação para qualificação  
2078 e outro para defesa. A aluna extrapolou os prazos aprovados, realizando a  
2079 qualificação no dia 11/02/2019. O pedido de novo prazo para defesa não foi aprovado  
2080 pela CPG, visto que os prazos anteriores não haviam sido cumpridos. . Teve Bolsa.  
2081 **Homologado. Parecer n.64/2019**

2082

2083

2084 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do prazo  
2085 de defesa do aluno Caio Augusto Teixeira Souto (Doutorado), até 15/04/2019  
2086 aprovado na reunião 168 da CPG de 20/02/2019. O novo prazo que se requer para  
2087 defesa é referente apenas ao mínimo necessário para agendamento de banca em  
2088 tempo hábil para que os arguidores possam examinar o trabalho. Teve Bolsa.  
2089 **Homologado. Parecer n.65/2019**

2090

2091

2092 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do prazo  
2093 de defesa da aluna Isabela Aline Oliveira (Mestrado), até 18/03/2019 aprovado na  
2094 reunião 169 da CPG de 12/03/2019. Motivo: "Adiamento para fins de incorporação  
2095 das sugestões da banca de qualificação." - Defesa já agendada.. Teve  
2096 Bolsa. **Homologado. Parecer n.66/2019**

2097

2098 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**, solicita prorrogação do prazo de  
2099 defesa da aluna Sabrina Lara dos Reis (Mestrado), até 10/07/2019 aprovado na  
2100 reunião 259 da CPG de 15/02/2019. Motivo: licença maternidade. . Teve  
2101 Bolsa. **Homologado. Parecer n.67/2019**

2102 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**, solicita prorrogação do  
2103 prazo de integralização de créditos do aluno Vitor Alexandre Pezolato (Doutorado),  
2104 até 15/08/2019 aprovado na reunião 213 da CPG de 06/02/2019. Motivo: Aluno não  
2105 cumpriu os créditos no prazo determinado. Teve Bolsa.**Homologado. Parecer**  
2106 **n.68/2019**

2107  
2108 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos -**  
2109 **PPGGOSP**, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Margarida Etsuko Endo  
2110 Momo (Mestrado Profissional), até 20/09/2019 aprovado na reunião 58 da CPG de  
2111 13/03/2019. Motivo: Sigiloso: está sob cuidados psicanalíticos, com sintomas  
2112 compatíveis com CID 10- F 43 - . . Não teve bolsa.**Homologado. Parecer n.69/2019**  
2113

2114 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos -**  
2115 **PPGGOSP**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Ronildo Santos Prado  
2116 (Mestrado Profissional), até 30/05/2019 aprovado na reunião 58 da CPG de  
2117 13/03/2019. Motivo: Término do trabalho e agendamento da banca de defesa. . Não  
2118 teve bolsa.**Homologado. Parecer n.70/2019**  
2119

2120 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos -**  
2121 **PPGGOSP**, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Valderez de Fátima  
2122 D'Onofre Neves (Mestrado Profissional), até 30/04/2019 aprovado na reunião 58 da  
2123 CPG de 13/03/2019. Motivo: necessidade de prorrogação de 1 mês para término do  
2124 trabalho e conseqüentemente sua defesa. . Não teve bolsa.**Homologado. Parecer**  
2125 **n.71/2019**  
2126

2127 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**  
2128 **PPGSGA-So**, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Paula Nobre dos Reis  
2129 (Mestrado Profissional), até 15/03/2019 aprovado na reunião 90 da CPG de  
2130 07/02/2019. Motivo: Razão de um mês para as considerações dos orientadores e um  
2131 mês para o envio a banca de defesa.. Não teve bolsa.**Homologado. Parecer**  
2132 **n.72/2019**  
2133

2134 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**, solicita  
2135 prorrogação do prazo de defesa da aluna Dulcinéia Mara Aparecida Moreira Passarini  
2136 (Mestrado Profissional), até 20/03/2019 aprovado na reunião 40 da CPG de  
2137 25/02/2019. Motivo: devido ao desencontro de períodos de férias dos membros  
2138 convidados para a banca.. Não teve bolsa.**Homologado. Parecer n.73/2019**  
2139

2140 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGE Civ,**  
2141 **solicita a prorrogação e prazo de defesa do aluno Harlen Nunes, (doutorado) até**  
2142 **até a data de 30/04/2019. Motivos: Problemas de saúde. Homologado. Parecer**  
2143 **n.74/2019**  
2144  
2145

**PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO**
**PRAZOS**

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
Gabriel Nunes Nogueira	PROFMAT	MP	Não	3 anos, 4 meses e 23 dias	Atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
André de Oliveira Bueno	PPGCC	Doutorado	Sim	5 anos, 9 meses e 28 dias	Extrapolam em 9 meses e 28 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42 do Regimento Geral	CoPG decide
Karina Correa Cillo	PPGEC-So	Mestrado	Sim	2 anos, 5 meses e 29 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Pedro Henrique Zanetti	PPGEC-So	Mestrado	Sim	2 anos, 5 meses e 29 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Rhaysa Moraes de Lima	PPGE	Mestrado	Sim	3 anos, 0 meses e 26 dias	Extrapolam em 26 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Caio Augusto Teixeira Souto	PPGFIL	Doutorado	Sim	6 anos, 1 meses e 13 dias	Extrapolam em 1 ano, 1 mês e 13 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42 do Regimento Geral	CoPG decide
Isabela Alline Oliveira	PPGFIL	Mestrado	Sim	3 anos, 0 meses e 20 dias	Extrapolam em 20 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Sabrina Lara dos Reis	PPGF	Mestrado	Sim	3 anos, 4 meses e 8 dias	Extrapolam em 4 meses e 8 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Margarida Etsuko Endo Momo	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 6 meses e 2 dias	Extrapolam em 2 dias o prazo regimental; Não atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Ronildo Santos Prado	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 2 meses e 11 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Valderez de Fátima D'Onofre Neves	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 1 meses e 9 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Paula Nobre dos Reis	PPGSGA	MP	Não	3 anos, 6 meses e 29 dias	Extrapolam em 29 dias o prazo regimental; Não atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Dulcinéia Mara Aparecida Moreira Passari	PPGPE	MP	Não	2 anos, 5 meses e 26 dias	Atende § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Harlen Nunes	PPGECiv	Doutorado	Não	5 anos, 1 meses e 24 dias	Atende § 2º do Art. 42 do Regimento Geral	Aprovar

**CRÉDITOS**

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
Vitor Alexandre Pezolato	PPGft	Doutorado	Sim	4 anos, 5 meses e 10 dias	Extrapolam em 1 ano, 11 meses e 10 dias o prazo regimental; Não atende ao § 1º do Art. 34 do Regimento Geral	CoPG decide

2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168

O presidente do CoPG dividiu os casos de prorrogações de prazo em 2 blocos, os casos que não extrapolam o Regimento Geral da Pós e os que extrapolam e procedeu uma votação entre os conselheiros presentes; O bloco I foi aprovado por unanimidade, já o bloco II obteve 5 votos contrários.

Alguns conselheiros se manifestaram. O Prof. Celso Jorge Villas Boas (PPGF) entendeu que se o Programa decide por prorrogar o prazo de um aluno, então caberá a CPG do PPG analisar cada caso. Mas defendeu que essas prorrogações poderão ser prejudiciais aos Programas e a UFSCar. No mesmo sentido se manifestou o Prof. Dr. Leonardo Canto (PPGCEM) que solicitou maior cuidado quanto a esses casos. O Prof. Bento Prado (PPGFil) manifestou-se dizendo ser um pouco mais comum essas prorrogações na área de Filosofia, pelas características do curso.

**7.4- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS**
**7.4.1- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba**
**REGIMENTO INTERNO**
**TÍTULO I**
**Dos Objetivos**

2169 **Art. 1º** - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So)  
2170 do *campus* de Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) oferece  
2171 curso de Mestrado em Engenharia de Produção na área de concentração  
2172 denominada “Gestão de Operações”. O Programa contribui para a formação de  
2173 profissionais destinados à docência, pesquisa e extensão e à atuação em  
2174 organizações públicas e privadas.

2175 **Parágrafo único.** O Mestrado, de caráter acadêmico, visa possibilitar ao pós-  
2176 graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio  
2177 dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área, qualificando-o  
2178 como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e  
2179 de ensino.

## 2180 TÍTULO II

### 2181 Da Coordenação do Programa

2182 **Art. 2º-** O PPGEP-So é gerido pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia  
2183 de Produção Sorocaba (CPGEP-So). A CPGEP-So, respeitada a orientação geral  
2184 estabelecida pelos Colegiados Superiores, tem o objetivo de traçar as diretrizes e  
2185 zelar pela execução do programa, bem como coordenar as atividades didático-  
2186 científicas de pós-graduação.

2187

2188 **Art. 3º-** A CPGEP-So será constituída por docentes do PPGEP-So, assim  
2189 distribuídos: o Coordenador do programa, como presidente do conselho, o vice-  
2190 coordenador, como suplente do presidente; 3 (três) professores de cada linha de  
2191 pesquisa do programa e suplentes, 1 (um) representante discente e suplente.

2192 **§ 1º** - Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão exercidos por docentes  
2193 credenciados como docentes permanentes no PPGEP-So, mediante eleições  
2194 promovidas pela CPGEP-So.

2195 **§ 2º** - A escolha dos representantes do corpo docente será feita pelos docentes  
2196 credenciados no PPGEP-So elegendo-se, dentre os docentes permanentes,  
2197 mediante eleições promovidas pela CPGEP-So.

2198 **§ 3º** - A escolha dos representantes do corpo discente será feita pelos alunos  
2199 regularmente matriculados no curso de mestrado, mediante eleições promovidas pela  
2200 CPGEP-So.

2201 **§ 4º** - Os mandatos dos representantes docentes, bem como do Coordenador e do  
2202 Vice-Coordenador, serão de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. O mandato  
2203 do representante discente é de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

2204 **§ 5º** - Em caso de vacância ou impedimento do Coordenador e do Vice-Coordenador  
2205 durante o mandato, a Coordenação será exercida pelo membro da CPGEP-So  
2206 nomeado para tal.

2207 **§ 6º** - Em caso de vacância ou impedimento do representante discente e  
2208 representante docente durante o mandato, um novo representante será indicado,  
2209 interinamente, pela CPGEP-So.



2210 **Art. 4º** - Compete à CPGEP-So coordenar e supervisionar todas as atividades do  
2211 Programa, sendo suas atribuições:

2212 I. elaborar o Regimento Interno do Programa, apresentá-lo ao Conselho de Pós-  
2213 Graduação (CoPG) para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre os corpos discente  
2214 e docente;

2215 II. propor alterações do Regimento Interno, submetendo-as ao CoPG;

2216 III. decidir sobre alterações do Programa no que se refere à(s) área(s) de  
2217 concentração, às linhas de pesquisa, ao projeto pedagógico, à estrutura curricular e  
2218 às disciplinas e encaminhá-las à apreciação do CoPG;

2219 IV. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades,  
2220 processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado, Exames de Qualificação e de  
2221 Proficiência em Língua Inglesa e outras que julgar necessárias;

2222 V. estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras  
2223 atividades, semestralmente;

2224 VI. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no  
2225 Programa, encaminhando pedido de homologação ao CoPG;

2226 VII. avaliar, conforme estabelecido na norma complementar para credenciamento,  
2227 recredenciamento e descredenciamento, a renovação do credenciamento do corpo  
2228 docente, analisando sua contribuição didática, científica e de orientação de alunos;

2229 VIII. deliberar sobre a indicação de orientadores, coorientadores e de comissões  
2230 examinadoras;

2231 IX. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos títulos  
2232 de Mestre em Engenharia de Produção;

2233 X. administrar os recursos alocados ao PPGE-So e a concessão de bolsas a  
2234 alunos;

2235 XI. avaliar periodicamente o Programa;

2236 XII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

2237

2238 **Art. 5º** - O PPGE-So contará com uma secretaria administrativa para apoio e  
2239 execução de suas atividades.

2240

2241

### TÍTULO III

2242

#### Do Corpo Docente

2243 **Art. 6º** - O corpo docente do PPGE-So é constituído pelos docentes credenciados  
2244 no Programa para realizar as atividades previstas no art. 8º deste Regimento Interno.

2245 **§ 1º** - O credenciamento de docentes, para desenvolver atividades no PPGE-So,  
2246 dar-se-á por solicitação direta do interessado, conforme estabelecido na norma  
2247 complementar para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento.



- 2248 § 2º - A CPGEP-So deverá avaliar a renovação do credenciamento do seu corpo  
2249 docente, conforme o estabelecido na norma complementar para credenciamento,  
2250 credenciamento e descredenciamento.
- 2251 § 3º - Portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser  
2252 reconhecido como coorientador de uma dissertação, sendo que:
- 2253 I. tal pedido deve ser aprovado pela CPGEP-So, com comunicação ao CoPG, sem  
2254 necessidade de credenciamento no PPGE-So;
- 2255 II. o coorientador poderá, a critério da CPGEP-So, participar da Comissão Julgadora  
2256 da Dissertação.
- 2257 § 4º - São motivos para a solicitação referida no parágrafo 3º:
- 2258 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um  
2259 especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
- 2260 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente  
2261 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;
- 2262 III. a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um  
2263 responsável pela orientação;
- 2264 IV. outros motivos a serem analisados pela CPGEP-So.
- 2265
- 2266 Art. 7º - Poderá ser credenciado no Programa professor de outra Instituição de  
2267 Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado em função de sua  
2268 experiência científica.
- 2269 § 1º - O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no curso de  
2270 Mestrado, não poderá ultrapassar 40% do total.
- 2271 § 2º - Não será considerado externo à UFSCar o docente credenciado:
- 2272 I. aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
- 2273 II. vinculado a instituição conveniada à UFSCar especificamente para  
2274 desenvolvimento de atividades de pós-graduação.
- 2275 § 3º - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na  
2276 categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições,  
2277 nacionais ou estrangeiras, convidados especificamente para tal fim.
- 2278 § 4º - A autorização para ministrar aula como Docente Visitante poderá ser feita por  
2279 um período máximo de 1 (um) ano.
- 2280
- 2281 Art. 8º - São atribuições dos membros permanentes do Corpo Docente:
- 2282 I. ministrar aulas;
- 2283 II. desenvolver projetos de pesquisa com a participação de alunos do Programa;
- 2284 III. orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;

- 2285 **IV.** integrar comissões julgadoras de Dissertações;
- 2286 **V.** integrar comissões de exames de seleção, proficiência em língua inglesa,  
2287 qualificação e outras estabelecidas pela CPGEP-So;
- 2288 **VI.** desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos  
2289 dispositivos regulamentares.

2290

2291

## TÍTULO IV

2292

### Do Corpo Discente

2293 **Art. 9º** - O corpo discente do PPGE-So será constituído por portadores de diploma  
2294 universitário de curso de graduação, regularmente matriculados no curso de  
2295 Mestrado PPGE-So.

2296 **Parágrafo único** - A admissão como alunos regulares aos cursos do PPGE-So será  
2297 condicionada ao oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação  
2298 do curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade  
2299 para esse fim.

2300

2301 **Art. 10** – Os processos de seleção dos candidatos aos cursos do Programa serão  
2302 feitos pela CPGE-So, por meio de edital.

2303 **Parágrafo único** - A CPGE-So elaborará e divulgará, previamente, os critérios e  
2304 datas dos processos de seleção.

2305

2306 **Art. 11** - A matrícula como aluno regular nos cursos do Programa será feita mediante  
2307 a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de  
2308 Graduação, além de outros exigidos pela CPGE-So. Esta matrícula será  
2309 condicionada à sua homologação pela CPGE-So.

2310 **Parágrafo Único** - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada  
2311 semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no  
2312 semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

2313

2314 **Art. 12** - O trancamento de matrícula no PPGE-So deverá ser submetido à CPGE-  
2315 So a qualquer momento para deliberação, por motivo que impeça o aluno de  
2316 frequentá-lo, mediante justificativa documentada do requerente e anuência do  
2317 orientador.

2318 **§ 1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não  
2319 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2320 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplinas cujos créditos sejam  
2321 necessários para a integralização dos créditos, em disciplinas, previstos para seu  
2322 curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das

2323 correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida  
2324 tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

2325 **§ 3º**- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de  
2326 existir o motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, sua matrícula poderá ser  
2327 reativada pela CPGEP-So, ouvido o orientador.

2328 **§ 4º** - A CPGEP-So pode aprovar um máximo de 6 (seis) meses de trancamento.

2329 **§ 5º** - No caso de trancamento(s) de matrícula, os prazos máximos estipulados para a  
2330 conclusão do Curso podem ser prolongados, por igual período, mediante análise da  
2331 CPGEP-So.

2332

2333 **Art. 13** – A CPGEP-So pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do  
2334 exterior, portador de diploma de graduação ou equivalente, proveniente de  
2335 intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da  
2336 Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da  
2337 aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um 12  
2338 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante  
2339 estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência no país e  
2340 deverá seguir o disposto na Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais  
2341 atual.

2342 **Art. 14** - Além dos alunos regularmente matriculados no PPGEP-So, poderão ser  
2343 matriculados como aluno especial nas disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa:

2344 **§ 1º** - portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar  
2345 disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu  
2346 aprimoramento profissional, com a anuência do professor responsável pela disciplina  
2347 e da CPGEP-So;

2348 **§ 2º** - alunos de Graduação com, no mínimo, 80% dos créditos necessários à  
2349 conclusão do seu Curso. Excepcionalmente, poderão ser avaliados pela CPGEP-So  
2350 alunos com percentual inferior a 80%, desde que com a anuência do professor  
2351 responsável pela disciplina.

2352 **§ 3º** - servidores da UFSCar com ensino superior, desde que demonstrem a  
2353 necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-los ao  
2354 ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, cabendo ao chefe imediato a  
2355 responsabilidade pela justificativa e o pedido à CPGEP-So.

2356

2357 **Art. 15** - Os candidatos a alunos especiais do PPGEP-So farão inscrição em  
2358 disciplina(s) isolada(s) remetendo à secretaria do Programa a documentação  
2359 específica para essa finalidade a ser estabelecida em cada período de inscrição.

2360 **§ 1º** - Se o candidato a aluno especial estiver vinculado a outro programa de pós-  
2361 graduação, conforme parágrafo 1º do Art. 14, deverá remeter à secretaria apenas a  
2362 ficha de inscrição fornecida pelo PPGEP-So.

2363 **§ 2º** - A cópia do diploma poderá ser substituída por:

- 2364 I. certificado ou documento equivalente, se o aluno tiver concluído seu curso de  
2365 graduação há menos de 1 (um) ano;
- 2366 II. documentação que comprove que 80% dos créditos de graduação tenham sido  
2367 cursados, se o aluno ainda não tiver concluído seu curso de graduação.

2368

2369 **Art. 16** - O aluno poderá cursar disciplinas isoladas, como aluno especial, e poderá  
2370 se inscrever, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas  
2371 cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.

2372 **§ 1º** - Não será permitida a inscrição de aluno especial em disciplina em que já tiver  
2373 sido reprovado.

2374 **§ 2º** - O aluno especial poderá se matricular em apenas 1 (uma) disciplina isolada a  
2375 cada semestre letivo.

2376 I. Caso o aluno tenha interesse em se matricular em mais de uma disciplina  
2377 isolada, deverá encaminhar solicitação com justificativa à CPGEP-So para  
2378 análise e deliberação.

2379 **§ 3º** - O período para solicitação de cancelamento de inscrição em disciplinas  
2380 isoladas é o mesmo dos alunos regulares.

2381 **§ 4º** - Para aprovação na disciplina isolada, o aluno especial deverá cumprir todos os  
2382 requisitos da disciplina destinados aos alunos de Pós-Graduação.

2383 **§ 5º** - O aluno especial deverá cumprir as exigências estabelecidas para o aluno  
2384 regular.

2385

2386

## TÍTULO V

2387

### Da Orientação de Alunos

2388 **Art. 17** - No prazo máximo de 6 (seis) meses após a matrícula do aluno em curso do  
2389 Programa, deverá ser designado seu orientador, segundo critérios estabelecidos pela  
2390 CPGEP-So.

2391 **Parágrafo único** - Compete à CPGEP-So a aprovação da substituição de orientador,  
2392 quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.

2393

2394

## TÍTULO VI

2395

### Da integralização dos Créditos

2396 **Art. 18** - A integralização dos estudos necessários ao curso de Mestrado é expressa  
2397 em unidades de créditos, cada unidade correspondendo a 15 (quinze) horas de  
2398 atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório  
2399 ou de campo e estudos individuais.

2400 **Parágrafo único** - A conclusão do curso de Mestrado requer a integralização de 38  
2401 (trinta e oito) créditos em disciplinas, aprovação no Exame de Qualificação e no

2402 Exame de Proficiência em Língua Inglesa, e obtenção de outros 62 (sessenta e dois)  
2403 créditos correspondentes à aprovação em defesa da Dissertação.

2404

2405 **Art. 19** - Os requisitos necessários para integralização do curso de Mestrado,  
2406 incluindo a aprovação em defesa da Dissertação, deverão ser cumpridos no prazo  
2407 máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de matrícula no Curso, podendo  
2408 ser prorrogado por até 6 (seis) meses com deliberação pela CPGEP-So.

2409

2410

### Seção 1

2411

#### Das Disciplinas

2412 **Art. 20** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser  
2413 acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada,  
2414 bibliografia, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu  
2415 oferecimento.

2416 **§ 1º** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser aprovadas pela  
2417 CPGEP-So e órgãos colegiados competentes.

2418 **§ 2º** - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas  
2419 que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

2420 **§ 3º** - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de  
2421 concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada  
2422 oferta.

2423

2424 **Art. 21** - As inscrições em disciplinas dos cursos do PPGE-So deverão ser feitas  
2425 semestralmente pelos alunos nas datas indicadas pelo Programa para tal.

2426

2427 **Art. 22** - Os alunos poderão apresentar à CPGEP-So pedidos de cancelamento de  
2428 inscrição nas disciplinas semestrais, desde que estes sejam encaminhados conforme  
2429 calendário do respectivo período letivo.

2430

2431 **Art. 23** - Os critérios de aprovação do rendimento escolar nas disciplinas serão  
2432 traduzidos por frequência e atribuição de conceito.

2433 **§ 1º** - A frequência é obrigatória, sendo considerado reprovado o aluno que não  
2434 obtiver frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da  
2435 carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

2436 **§ 2º** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do  
2437 professor da disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

2438 A - excelente, com direito aos créditos da disciplina;

2439 B - bom, com direito aos créditos;

- 2440 C - regular, com direito aos créditos;
- 2441 D - insuficiente, sem direito aos créditos;
- 2442 E - reprovado, sem direito aos créditos;
- 2443 I – incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo  
2444 justificado, uma parcela do total de trabalhos, dos relatórios ou das provas  
2445 exigidas. Ele deverá ser transformado em outro nível (A, B, C, D, ou E),  
2446 quando os trabalhos forem completados, até data correspondente a, no  
2447 máximo, 2/3 do transcurso do semestre letivo seguinte, conforme fixado no  
2448 calendário de atividades do Programa.
- 2449 **§ 3º** - Serão considerados reprovados os alunos que obtiverem nota inferior a C por  
2450 disciplina e/ou atividade acadêmica.
- 2451 **§ 4º** - Professores que ministrarem disciplinas no PPGEF-So deverão lançar os  
2452 resultados das avaliações finais das disciplinas sob sua responsabilidade até 45  
2453 (quarenta e cinco) dias após o término do período letivo.
- 2454
- 2455 **Art. 24** - O aluno do curso de Mestrado deverá integralizar o mínimo de 38 créditos  
2456 em disciplinas, cursando, pelo menos 3 (três) disciplinas obrigatórias (totalizando 22  
2457 créditos) e 16 créditos em disciplinas optativas, escolhidas com a anuência do  
2458 orientador.
- 2459
- 2460 **Art. 25** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita  
2461 no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de matrícula do  
2462 aluno no respectivo curso do PPGEF-So.
- 2463
- 2464 **Art. 26** - Poderão ser validados créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-  
2465 graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, mediante aprovação da CPGEF-  
2466 So.
- 2467 **§ 1º**- A solicitação de transferência de créditos deverá apresentar prova de que o  
2468 aluno obteve aprovação na disciplina, ementa e carga horária desta, e outras  
2469 informações que a CPGEF-So julgue necessárias para atestar a validade da  
2470 transferência.
- 2471 **§ 2º**- Poderão ser aproveitados créditos em disciplinas ou atividades cursadas em  
2472 outros Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, no momento de sua  
2473 obtenção de créditos, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a  
2474 integralização das disciplinas de Mestrado pelo PPGEF-So, desde que cursadas no  
2475 máximo 2 (dois) anos antes da matrícula no curso.
- 2476 **§ 3º** - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para integralização dos créditos,  
2477 deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como "transferência", mantendo a  
2478 avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a  
2479 ela conferida.



2480 § 4º - A critério da CPGEp-So, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas  
2481 cursadas no próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo  
2482 3 (três) anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

2483

## Seção 2

2484

### Do Desligamento

2485

2486 **Art. 27** - Será desligado do programa o aluno que:

2487 I. Obter, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio  
2488 inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

2489 II. Obter, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento  
2490 acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

2491 III. Não cumprir no mínimo 1 (uma) disciplina semestral, exceto após a conclusão dos  
2492 créditos em disciplinas;

2493 IV. Ultrapassar os prazos máximos permitidos para conclusão dos créditos em  
2494 disciplinas ou para as aprovações nos exames de Qualificação e de Proficiência  
2495 em Língua Inglesa, e na defesa da Dissertação de Mestrado, conforme artigos 19,  
2496 25, 36 e 41 deste regimento;

2497 V. For reprovado 2 (duas) vezes no exame de Qualificação;

2498 VI. Não for aprovado no exame de Proficiência em Língua Inglesa;

2499 VII. For reprovado no exame de Dissertação;

2500 VIII. Não efetuar a matrícula semestral, configurando desistência do curso,  
2501 conforme Artigo 11, Parágrafo 2º, deste regimento;

2502 IX. Não apresentar a substituição de documento provisório de conclusão de curso por  
2503 diploma definitivo no prazo de um 1 (um) ano da primeira matrícula;

2504 X. Não demonstrar o cumprimento de seus compromissos acadêmicos conforme  
2505 artigos deste regimento;

2506 XI. Forem identificadas práticas de terceirizações ou subcontratações, cópias e  
2507 plágios de trabalhos já publicados;

2508 XII. Por solicitação do orientador mediante parecer circunstanciado à CPGEp-S  
2509 explicitando as razões para o desligamento; e

2510 XIII. Não entregar à Coordenação do PPGEp-S, ao final de cada semestre, o  
2511 relatório com as atividades realizadas ao longo do semestre.

2512 **Parágrafo único** - O rendimento médio a que se refere o Inciso I deste artigo será  
2513 igual a média ponderada (*MP*) dos valores (*N<sub>i</sub>*) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E  
2514 obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos  
2515 os números (*n<sub>i</sub>*) de créditos das disciplinas, ou seja:

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^d niNi}{\sum_{i=1}^d ni}$$

2516

2517 Onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a *i-ésima* disciplina.

Níveis de Avaliação na <i>i-ésima</i> disciplina	$N_i$
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

2518

### Seção 3

2519

#### Da Dissertação de Mestrado

2520

2521 **Art. 28** - Para a obtenção do título de Mestre, é exigida a apresentação de uma  
2522 Dissertação elaborada pelo candidato, em que demonstre domínio dos conceitos e  
2523 métodos de sua área.

2524 **§ 1º** - A CPGEP-So será responsável pela designação da comissão julgadora, cujos  
2525 critérios serão estabelecidos em Norma Complementar.

2526 **§ 2º** - O prazo máximo para defesa de dissertação será de 60 (sessenta) dias,  
2527 contados a partir da aprovação da comissão julgadora pela Comissão de Pós-  
2528 Graduação.

2529

2530 **Art. 29** – A avaliação de defesa de dissertação será feita por Comissão Julgadora  
2531 escolhida e constituída pela CPGEP-So, conforme o estabelecido em Norma  
2532 Complementar.

2533

2534 **Art. 30** – Para o agendamento da Defesa de dissertação de mestrado e futura  
2535 defesa, o candidato deverá ter cumprido e sido aprovado nos créditos mínimos  
2536 exigidos.

2537 **§ 1º** - Ter sido aprovado no Exame de Qualificação e consequente exame de  
2538 proficiência em língua inglesa.

2539 § 2º - Apresentar a documentação comprobatória estabelecida em Norma  
2540 Complementar.

2541

2542 **Art. 31** - A Dissertação deverá ser depositada na secretaria do PPGEPI-So de acordo  
2543 com Norma Complementar da CPGEPI-So.

2544

2545 **Art. 32-** Fica assegurada ao candidato uma exposição sobre sua Dissertação, antes  
2546 da arguição, conforme o estabelecido em Norma Complementar.

2547

2548 **Art. 33** - Ao final dos trabalhos, a Comissão Julgadora deverá preparar relatório  
2549 incluindo os resultados da avaliação.

2550

2551 **Art. 34** - O candidato terá dois meses corridos (sessenta dias) após a data da Defesa  
2552 da Dissertação para entregar a versão definitiva da dissertação na secretaria do  
2553 PPGEPI-So com as correções acrescidas propostas pela comissão julgadora de  
2554 acordo com Norma Complementar da CPGEPI-So.

2555 **Art. 35** - No caso de pedido de prorrogação do prazo de qualificação e/ou defesa, a  
2556 CPGEPI-So pode deliberar sobre a concessão ou não desta prorrogação dados os  
2557 fatos devidamente documentados que levaram o candidato a tal pedido. A  
2558 prorrogação deve ser solicitada a CPGEPI-So antes do vencimento do prazo  
2559 estabelecido de qualificação e/ou defesa, instruída de justificativa detalhada, texto da  
2560 dissertação e prazo pretendido.

2561

2562

#### Seção 4

2563

#### Do Exame de Qualificação

2564 **Art. 36** - O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade do candidato na  
2565 sua área de investigação e deverá, preferencialmente, ser realizado na etapa inicial  
2566 do trabalho de dissertação.

2567 § 1º - O Exame de Qualificação é obrigatório ao candidato ao título de mestre.

2568 § 2º - O aluno deverá ser aprovado no Exame de Qualificação até 6 (seis) meses  
2569 antes do prazo máximo para depósito da dissertação.

2570 **Art. 37** - A Qualificação da dissertação será avaliada por Comissão examinadora  
2571 escolhida e constituída pela CPGEPI-So, conforme o estabelecido em Norma  
2572 Complementar.

2573 **Parágrafo Único** - A CPGEPI-So providenciará a realização de Exame de  
2574 Qualificação, em que o candidato deverá fazer uma apresentação oral, conforme o  
2575 estabelecido em Norma Complementar.

2576

2577 **Art. 38** - O Exame de Qualificação deverá ser proposto à CPGEP-So pelo orientador  
2578 do candidato.

2579

2580 **Art. 39** – Para o agendamento da Qualificação da dissertação de mestrado, o  
2581 candidato deverá apresentar a documentação comprobatória estabelecida em Norma  
2582 Complementar.

2583 **Art. 40** - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o  
2584 conceito “aprovado” ou “reprovado”. Será considerado aprovado no Exame de  
2585 Qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão  
2586 examinadora.

2587 **Parágrafo único** - Em caso de reprovação será permitido ao aluno uma única  
2588 repetição do Exame de Qualificação, desde que haja tempo hábil para tal realização  
2589 (ou seja o prazo de seis meses antes do prazo final da Defesa de Dissertação de  
2590 Mestrado).

2591

2592

## TÍTULO VII

2593

### Do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

2594

2595 **Art. 41** - O PPGEPE-So exigirá a realização de Exame de Proficiência em Língua  
2596 Inglesa, para alunos dos cursos de Mestrado.

2597 **§ 1º** - Poderão ser reconhecidos, a critério da CPGEP-So, exames de proficiência  
2598 realizados em programas de pós-graduação internos ou externos à UFSCar, e  
2599 exames nacionalmente reconhecidos.

2600 **§ 2º** - A Comissão expressará o seu julgamento mediante a atribuição dos níveis  
2601 “aprovado” ou “reprovado”.

2602 **§ 3º** - O estudante deverá comprovar a aprovação no Exame de Proficiência em  
2603 Língua Inglesa até a data da entrega da documentação para o agendamento do  
2604 Exame de Qualificação.

2605

2606

## TÍTULO VIII

2607

### Dos Títulos e Certificados

2608

2609 **Art. 42** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia  
2610 de Produção, com indicação, em subtítulo no diploma, da área de concentração:

2611 I. integralizar o número de créditos em disciplinas exigido;

2612 II. ser aprovado em Exame de Qualificação;

2613 III. ser aprovado em Exame de Proficiência de Língua Inglesa;

2614 **IV.** ser aprovado na defesa pública de Dissertação de Mestrado.

2615 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Engenharia de  
2616 Produção, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que  
2617 será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de 6 (seis)  
2618 meses após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.

2619

2620

## TÍTULO IX

2621

### Das Disposições Gerais e Transitórias

2622

2623 **Art. 43** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral  
2624 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

2625

2626 **Art. 44** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGEP-  
2627 So ou pela CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEPSO ou por proposta de  
2628 qualquer membro da CPGEP-So.

2629

2630 **Art. 45** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno  
2631 estarão sujeitos a ele.

2632 **Parágrafo único** - Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento  
2633 Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo  
2634 de até seis 6 (seis) meses após a aprovação deste Regimento Interno pelo CoPG.  
2635

2636 **Art. 46** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo  
2637 CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

2638

## RESOLUÇÃO COPG N. 02/2019

2639

### 7.4.2- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI

2640

2641

2642

2643

2644

## REGIMENTO INTERNO

2645

### TÍTULO I

2646

#### Dos Objetivos

2647

2648 **Art. 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi)  
2649 do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São  
2650 Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação científica e  
2651 acadêmica nos cursos de Mestrado e Doutorado  
2652 na área de Psicologia, com Área de Concentração em Comportamento e

2653 Cognição.

2654

2655 § 1º - Os objetivos gerais do programa consistem em formar pesquisadores  
 2656 altamente qualificados na área de Psicologia, para a investigação científica e o  
 2657 exercício profissional e

2658 acadêmico em nível de excelência, desenvolvendo habilidades e competências de  
 2659 pesquisador autônomo e de professor comprometido e criativo, em sintonia com as  
 2660 necessidades sociais e com os avanços contemporâneos da ciência psicológica.

2661 § 2º - O Mestrado tem por finalidade possibilitar ao graduado as condições de  
 2662 desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e  
 2663 metodológicos essenciais

2664 na área de Psicologia, qualificando-o à docência em nível superior e à pesquisa,  
 2665 por meio de  
 2666 trabalhos de investigação e de ensino.

2667

2668 § 3º - O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, exige do  
 2669 candidato um

2670 trabalho de investigação que represente uma contribuição relevante, original e  
 2671 criativa na área

2672 de Psicologia e que demonstre independência científica e qualificação para a  
 2673 formação de

2674 pessoal em nível superior, profissionais e pesquisadores nos níveis de mestrado e  
 2675 doutorado.

2676

2677 § 4º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou no Doutorado  
 2678 deverá ser

2679 proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do  
 2680 PPGPsi, que a

2681 encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.

2682

2683

2684

## TÍTULO II Da Coordenação do Programa

2685 **Art. 2º** - A coordenação didático-científica e administrativa do Programa de Pós-  
 2686 Graduação em Psicologia cabe à sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

2687

2688 § 1º - A CPG é constituída pelo conjunto dos professores credenciados como  
 2689 docentes e

2690 orientadores no Programa e por representantes discentes, regularmente  
 2691 matriculados,

2692 elegendo-se dentre os docentes o Coordenador e o **Vice-Coordenador**,  
 2693 responsáveis pelo

2694 Programa perante o CoPG.

2695

2696 § 2º - A escolha do Coordenador e do **Vice-Coordenador** da CPG será feita pelos  
 2697 docentes



2698 permanentes credenciados junto ao PPGPsi e pelos alunos regularmente  
2699 matriculados, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela  
2700 CPG.

2701 **§ 3º** - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador é de dois anos, **com**  
2702 **direito a uma única recondução**. Em caso de vacância do cargo de Coordenador, o  
2703 Vice-Coordenador assumirá a função e a CPG indicará novo Vice-Coordenador.  
2704 Em caso de vacância de ambas as funções, será realizada nova eleição, de  
2705 acordo com as normas estabelecidas pela CPG.

2706  
2707 **§ 4º** - Os membros discentes, bem como seus suplentes, serão escolhidos por  
2708 seus pares, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG,  
2709 **segundo os seguintes critérios:**

2710 I. O número de representantes discentes na CPG deverá corresponder a, no  
2711 máximo, vinte por cento do total de membros, garantida a participação de, no  
2712 mínimo, um representante discente do Mestrado e um do Doutorado.  
2713 II. O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes é de um ano,  
2714 permitida uma recondução.

2715  
2716 **Art. 3º** - A CPG é **presidida** pelo Coordenador, que, em seus impedimentos, é  
2717 substituído pelo  
2718 Vice-Coordenador.

2719  
2720 **Parágrafo único** - Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-Coordenador, as  
2721 atividades da CPG são coordenadas pelo representante docente com maior  
2722 experiência acadêmica, a critério da CPG.

2723  
2724 **Art. 4º** - A CPG conta com uma Secretaria que lhe é diretamente subordinada,  
2725 encarregada  
2726 das funções administrativas e do controle acadêmico no âmbito do Programa, com  
2727 as  
2728 seguintes atribuições:

- 2729 I. organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGPsi;  
2730 II. computar os créditos obtidos pelo corpo discente;  
2731 III. organizar o horário das disciplinas a cada período letivo;  
2732 IV. publicar os editais de seleção e de matrícula junto ao PPGPsi, bem como receber  
2733 as correspondentes solicitações de candidatos e alunos aprovados;  
2734 V. encaminhar os processos para exame pela CPG;  
2735 VI. secretariar as reuniões da CPG e redigir as respectivas atas;  
2736 VII. providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;  
2737 VIII. divulgar as pautas e as atas das reuniões da CPG entre os interessados;  
2738 IX. assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas relacionadas  
2739 ao PPGPsi;

- 2740 X. divulgar este Regimento entre os membros do corpo docente e do corpo discente  
2741 do PPGPsi.  
2742
- 2743 **Art. 5º** - Compete à CPG coordenar e supervisionar todas as atividades didático-  
2744 científicas,  
2745 organizacionais e administrativas referentes ao desenvolvimento do Programa, sendo  
2746 suas  
2747 atribuições:
- 2748
- 2749 I. Definir políticas acadêmico-científicas no âmbito do Programa, bem como detalhar  
2750 as políticas formuladas nos conselhos superiores e no Conselho de Centro  
2751 (pertinentes a atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros) e acompanhar  
2752 sua implementação;
- 2753 II. Elaborar ou modificar e submeter ao CoPG o Regimento do PPGPsi, distribuí-lo e  
2754 divulgá-lo ao corpo docente e discente, e fazer cumprir suas determinações;
- 2755 III. Aprovar normas para os processos de escolha do Coordenador e Vice-  
2756 Coordenador do PPGPsi, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;
- 2757 IV. Propor ao Conselho do CECH, pelo voto de dois terços de seus membros, o  
2758 afastamento ou a destituição do Coordenador do PPGPsi, na forma da lei e do  
2759 Regimento Geral da Pós-Graduação na UFSCar;
- 2760 V. Examinar recursos contra atos do Coordenador do PPGPsi, nos casos e na forma  
2761 definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;
- 2762 VI. Elaborar e submeter à ProPG as normas específicas e a estrutura curricular do  
2763 Programa, divulgá-las e zelar por seu cumprimento;
- 2764 VII. Coordenar a elaboração ou proposição de alterações no PPGPsi no que  
2765 concerne às  
2766 áreas de concentração, linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular e  
2767 submetê-las à apreciação do CoPG;
- 2768 VIII. Zelar pela qualidade das atividades didáticas e científicas no âmbito do PPGPsi;
- 2769 IX. Administrar os recursos orçamentários do Programa, bem como solicitar novos  
2770 recursos que se façam necessários;
- 2771 X. Propor e gerenciar a aplicação de normas e critérios para o credenciamento e  
2772 credenciamento de docentes;
- 2773 XI. Implementar os procedimentos para o credenciamento e descredenciamento de  
2774 docentes;
- 2775 XII. Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa,  
2776 respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
- 2777 XIII. Submeter ao CoPG, para aprovação, a relação de docentes credenciados para a  
2778 docência e orientação no Programa;
- 2779 XIV. Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa,  
2780 respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
- 2781 XV. Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do Programa no âmbito  
2782 de sua  
2783 competência;
- 2784 XVI. Estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário acadêmico, de  
2785 matrícula e  
2786 outras atividades;

- 2787 **XVII.** Estabelecer as normas, procedimentos e calendário para a realização do  
2788 Exame de  
2789 Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;  
2790 **XVIII.** Estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do  
2791 Programa;  
2792 **XIX.** Fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos, com base  
2793 no  
2794 número de vagas disponíveis para orientação e nas demais condições de oferta do  
2795 programa;  
2796 **XX.** Estabelecer e implementar as normas, os procedimentos e o calendário para  
2797 realização do processo seletivo para ingresso de alunos no PPGPsi, incluindo a  
2798 publicação dos editais de seleção, a designação dos membros da Comissão de  
2799 Seleção e a homologação das inscrições;  
2800 **XXI.** Homologar a relação de candidatos aprovados em processo de seleção, para  
2801 fins de  
2802 matrícula e deliberar sobre pareceres da Comissão de Seleção;  
2803 **XXII.** Deliberar sobre a indicação de orientadores;  
2804 **XXIII.** Estabelecer normas para a realização de defesas de dissertações de  
2805 mestrado e teses  
2806 de doutorado;  
2807 **XXIV.** Designar os membros de Comissões Examinadoras de Exames de  
2808 Qualificação e  
2809 Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;  
2810 **XXV.** Homologar os pareceres das Comissões Examinadoras de Exames de  
2811 Qualificação e Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;  
2812 **XXVI.** Aprovar, em sua esfera de competência, propostas de disciplinas e os planos  
2813 de ensino apresentados, fixando número e natureza dos créditos;  
2814 **XXVII.** Organizar o elenco das disciplinas do Programa a serem ministradas a cada  
2815 semestre letivo e fixar o número de vagas em cada disciplina, ouvidos os docentes  
2816 responsáveis;  
2817 **XXVIII.** Solicitar ao CoPG autorização para que professores visitantes ministrem aulas  
2818 em  
2819 disciplinas do Programa;  
2820 **XXIX.** Verificar o cumprimento, pelos alunos, dos requisitos necessários para a  
2821 defesa pública de Dissertação e de Tese;  
2822 **XXX.** Elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para a concessão de títulos  
2823 de  
2824 Mestre e de Doutor e autorizar a expedição de documentação relativa às atividades  
2825 discentes junto ao Programa;  
2826 **XXXI.** Deliberar sobre requerimentos de alunos, incluindo trancamento de matrícula  
2827 e  
2828 reconhecimento de créditos correspondentes a disciplinas cursadas em outros  
2829 Programas de Pós-Graduação;  
2830 **XXXII.** Julgar recursos apresentados pelos membros do corpo docente e do corpo  
2831 discente, no âmbito de sua competência;  
2832 **XXXIII.** Promover discussões periódicas sobre o andamento do PPGPsi e definir e  
2833 implementar procedimentos avaliativos do Programa;

- 2834 **XXXIV.** Deliberar sobre a participação em atividades acadêmico-científicas de  
2835 instituições e docentes não pertencentes ao Programa;  
2836 **XXXV.** Administrar a captação e a distribuição de bolsas de Pós-Graduação,  
2837 assessorada pela Comissão de Bolsas designada para esta finalidade;  
2838 **XXXVI.** Convocar as eleições para a CPG;  
2839 **XXXVII.** Nomear comissões para atividades fim e atividades solidárias do programa  
2840 (Comissão de Seleção; Comissão de Bolsas; Comissão para avaliação de  
2841 credenciamento e credenciamento do corpo docente; Comissão para avaliação de  
2842 solicitações de reconhecimento de diplomas; outras que se fizerem necessárias) e  
2843 analisar e homologar pareceres e recomendações das comissões;  
2844 **XXXVIII.** Decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e  
2845 disciplinar, no âmbito de sua competência;  
2846 **XXXIX.** Realizar quaisquer outras atribuições previstas no Regimento Geral da Pós-  
2847 Graduação da UFSCar;  
2848 **XL.** Avaliar periodicamente e, quando necessário, propor reformulações ao  
2849 Regimento do PPGPsi;  
2850 **XLI.** Deliberar sobre os casos omissos, em sua esfera de competências.

2851  
2852 **Art. 6º** - Compete ao Coordenador (substituído pelo Vice-Coordenador, em seus  
2853 impedimentos):

- 2854  
2855 I. Presidir a CPG, fazendo cumprir as atribuições listadas no Artigo 5o. Convocar e  
2856 presidir reuniões periódicas da CPG;  
2857 II. Coordenar as atividades didático-científicas;  
2858 III. Representar o PPGPsi nos órgãos colegiados da UFSCar e junto a outras  
2859 instituições;  
2860 IV. Dirigir e supervisionar a Secretaria do Programa;  
2861 V. Responsabilizar-se junto ao CECH, aos colegiados superiores e às **agências** de  
2862 fomento, pelo andamento do Programa.

2863  
2864  
2865 **TÍTULO III**  
2866 **Do Corpo Docente**

2867  
2868 **Art. 7º** - O corpo docente permanente do Programa é constituído por portadores  
2869 do título de  
2870 doutor, responsáveis por orientar alunos e/ou ministrar disciplinas, credenciados  
2871 pela CPG,  
2872 com homologação pelo CoPG.

2873  
2874 **§ 1º** – Para o credenciamento de docentes no PPGPsi, é exigido o exercício de  
2875 atividade  
2876 criadora, demonstrado por produção científica de validade comprovada em sua  
2877 área de  
2878 pesquisa, no âmbito da Psicologia.

2879  
2880 **§ 2º** – Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e

2881 Visitantes, de acordo com os seguintes critérios:  
2882

2883 I. Docentes permanentes devem conduzir atividades centrais no programa:  
2884 ministrar disciplinas, orientar alunos nas dimensões recomendadas pela CAPES  
2885 para a área de  
2886 Psicologia, conduzir projetos de pesquisa financiados e avaliados por pares, e  
2887 apresentar produção científica com quantidade e qualidade compatíveis com os  
2888 requisitos para a  
2889 manutenção de uma boa avaliação externa do PPGPsi;

2890 II. Docentes colaboradores (até o máximo 30% do corpo docente permanente)  
2891 podem ministrar disciplinas e orientar uma proporção de alunos menor que a  
2892 média de orientações pelos docentes permanentes. Preferencialmente,  
2893 colaboradores oferecerão uma contribuição  
2894 especial ao Programa, caracterizada pela originalidade ou especificidade de sua  
2895 atuação  
2896 científica;

2897 III. Docentes permanentes e colaboradores do PPGPsi só poderão ter vínculo com  
2898 outros programas quando em conformidade com a norma para o número máximo  
2899 de vínculos estabelecido pelo documento de área da Psicologia e após aprovação  
2900 expressa da CPG.

2901 IV. Docentes visitantes são credenciados por períodos definidos (no mínimo  
2902 quatro meses e  
2903 no máximo três anos); serão docentes de outras instituições no país ou no exterior  
2904 e  
2905 poderão ministrar disciplinas e coorientar alunos.

2906  
2907 § 3º - O processo de credenciamento de um docente pode ser instaurado por  
2908 solicitação formal do interessado em se integrar ao corpo docente do Programa;  
2909

2910 § 4º - A solicitação de homologação de credenciamento de docente ao CoPG deve  
2911 ser  
2912 acompanhada de Curriculum Vitae atualizado, com ênfase na produção científica  
2913 dos últimos  
2914 cinco anos, projeto de pesquisa na área de Psicologia e descrição de atividades de  
2915 ensino e orientação a serem desenvolvidas.

2916 § 5º – O credenciamento de docentes terá validade máxima de quatro anos,  
2917 sujeito a credenciamento periódico, seguindo as seguintes normas:  
2918

2919 I. A cada quatro anos, o Programa procederá à avaliação coletiva de seu corpo  
2920 docente, analisando, à luz das normas estabelecidas para esta finalidade, sua  
2921 contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período precedente.

2922 II. O processo terá início por uma autoavaliação de cada docente, que poderá  
2923 justificar solicitação de credenciamento, de descredenciamento ou de mudança  
2924 na condição  
2925 de Permanente ou Colaborador;

2926 III. A avaliação para credenciamento será conduzida por uma Comissão de



2927 Avaliação Docente, constituída por três membros, dois docentes do PPGPSi e um  
2928 docente externo (de preferência, um membro da Comissão de Avaliação da  
2929 CAPES; ou docente de Programa de Psicologia com Conceito 5 na avaliação da  
2930 CAPES; ou pesquisador de reconhecida competência na área de Psicologia).

2931 **IV.** Serão reconhecidos os docentes que atenderem aos critérios para  
2932 credenciamento como docente Permanente ou Colaborador (conforme definido  
2933 neste regimento), acrescidos dos critérios de permanência, que, a cada avaliação,  
2934 serão propostos pela Comissão de Avaliação e aprovados pela CPG, levando em  
2935 conta critérios e orientações emanadas da Coordenação de Área da CAPES.

2936 **V.** A qualquer momento, um novo credenciamento poderá ser solicitado. A  
2937 avaliação do pedido será realizada por uma Comissão de Credenciamento,  
2938 designada pela CPG, composta por dois docentes do programa. Após aprovação  
2939 pela CPG, o credenciamento só será efetivado no início do semestre letivo  
2940 subsequente ou após o início das suas atividades de orientação e/ou ensino no  
2941 programa.

2942 **VI.** O credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes  
2943 devem ser  
2944 aprovados pela CPG e homologados pelo CoPG.

2945 **VII.** A cada ano, a oferta de vagas por orientador será avaliada, levando-se em  
2946 consideração o total de alunos em orientação, a manutenção dos índices de  
2947 publicação  
2948 acordados e o tempo para defesa de dissertações e teses sob sua orientação.  
2949

2950 **§ 6º** - Podem ser credenciados junto ao Programa, com aprovação do CoPG,  
2951 pesquisadores ou professores de outras instituições de ensino superior, portadores  
2952 do título de doutor, desde que o número não ultrapasse 40 % (quarenta por cento)  
2953 do total do corpo docente do Programa e observado o seguinte:

2954  
2955 **I.** Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado aposentado pela  
2956 UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico.

2957 **II.** Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em  
2958 disciplinas do PPGPSi, sem credenciamento, bastando para isto a aprovação da  
2959 CPG em  
2960 reunião ordinária.  
2961

2962 **§ 7º** - Podem ser autorizados a ministrar disciplinas de curta duração ou aulas em  
2963 disciplinas regulares do Programa, na categoria de Professor Visitante, docentes  
2964 ou pesquisadores de  
2965 outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para esta  
2966 finalidade.  
2967

2968 **§ 8º** - A autorização para ministrar aulas como Professor Visitante pode ser feita  
2969 pelo  
2970 prazo máximo de um ano, sem prejuízo de eventuais colaborações por períodos  
2971 curtos em  
2972 anos diferentes.  
2973



- 2974 **Art. 8º** - São atribuições dos membros do corpo docente:
- 2975
- 2976 I. Ministar disciplinas.
- 2977 II. Desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço de conhecimento
- 2978 em
- 2979 Psicologia e contribuam para a formação do corpo discente, por meio da
- 2980 participação
- 2981 direta em sua execução.
- 2982 III. Captar recursos junto às agências de fomento para desenvolvimento de
- 2983 projetos.
- 2984 IV. Divulgar a produção decorrente de projetos em veículos de qualidade,
- 2985 socializando o
- 2986 conhecimento e provendo modelos de atuação para os alunos em formação.
- 2987 V. Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim.
- 2988 VI. Integrar Comissões Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses.
- 2989 VII. Integrar comissões assessoras e de apoio ao Programa para as seguintes
- 2990 finalidades: Exame de Seleção; Exame de Proficiência em Língua Inglesa; Exame
- 2991 de Qualificação;
- 2992 atribuição de bolsas; atribuição de prêmios; avaliação da produção científica;
- 2993 credenciamento e credenciamento de docentes; outras comissões
- 2994 eventualmente
- 2995 necessárias para o andamento do Programa.
- 2996 VIII. Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos
- 2997 dispositivos
- 2998 regulamentares.
- 2999

3000 **TITULO IV**

3001 **Do Corpo Discente**

3002 **Seção 1**

3003 ***Admissão ao Programa***

- 3004 **Art. 9º** – Serão admitidos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi alunos
- 3005 portadores
- 3006 de diploma em Curso de Graduação em Psicologia ou áreas afins, aprovados em
- 3007 exame de
- 3008 seleção realizado pelo programa, nos termos de edital publicado a cada seleção.
- 3009

- 3010 **§ 1º** - Candidatos estrangeiros podem ser admitidos, a critério da CPG, a partir de
- 3011 convênios
- 3012 internacionais firmados pela Universidade ou por agências de fomento, mediante
- 3013 aceite do
- 3014 orientador e atendimento aos critérios para matrícula, sem necessidade de
- 3015 participação em
- 3016 processo seletivo.

- 3017 **§ 2º** – Os candidatos estrangeiros estarão submetidos às normas vigentes para
- 3018 alunos estrangeiros estabelecidas pelo CoPG.

- 3019  
3020 **Art. 10** - O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção  
3021 designada pela  
3022 CPG, constituída por um presidente e por um ou mais docentes de cada linha de  
3023 pesquisa do  
3024 programa, excluído o Coordenador, que deve zelar pelo gerenciamento do  
3025 processo.  
3026
- 3027 **§ 1º** - O Programa realiza um processo seletivo anual, previsto em edital, realizado  
3028 simultaneamente para os Cursos de Mestrado e Doutorado.  
3029
- 3030 **§ 2º** - A inscrição para os exames de seleção é homologada pela CPG  
3031 condicionalmente à  
3032 apresentação dos documentos e comprovantes exigidos e conferidos pela  
3033 Secretaria no ato de  
3034 inscrição.  
3035
- 3036 **§ 3º** - Não é permitida a inscrição de alunos que já foram desligados no respectivo  
3037 curso em  
3038 decorrência da aplicação do artigo 28 deste Regimento.  
3039
- 3040 **§ 4º** - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado, pode ser realizado,  
3041 adicionalmente, um  
3042 processo seletivo em fluxo contínuo, para admissão a qualquer momento do  
3043 período letivo.  
3044
- 3045 **§ 5º** - Podem candidatar-se à seleção em fluxo contínuo, sob pedido encaminhado  
3046 e  
3047 justificado pelo orientador, (a) candidatos ao Mestrado ou Doutorado que  
3048 comprovem a  
3049 concessão de bolsa de Mestrado ou Doutorado por agência de fomento, ou (b)  
3050 docentes do  
3051 ensino superior, que comprovem apoio institucional sob a forma de liberação para  
3052 cursar pós-  
3053 graduação.
- 3054 **§ 6º** - O ingresso por fluxo contínuo não dispensa os demais requisitos previstos  
3055 no fluxo regular (projeto de pesquisa, artigo submetido ou publicado e aprovação  
3056 em provas definidas no Edital de Seleção em vigor). A ocorrência da seleção em  
3057 fluxo contínuo será condicionada à existência de vagas pelo orientador pretendido.  
3058
- 3059 **§ 7º** - Os membros da Comissão de Seleção instituída pela CPG têm mandato de  
3060 um ano,  
3061 durante o qual se responsabilizam pelo processo seletivo regular e em fluxo  
3062 contínuo.  
3063
- 3064 **Art. 11** - A critério da CPG, podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem

3065 título de Mestre (Doutorado direto):  
3066  
3067 I. Portadores de diploma de curso de graduação, concluído com excelente  
3068 histórico escolar,  
3069 dentro do prazo mínimo previsto para o curso e com experiência bem sucedida de  
3070 iniciação  
3071 científica, aprovado no exame de seleção.  
3072 II. Alunos do Curso de Mestrado em Psicologia que obtenham recomendação  
3073 unânime, pelos  
3074 membros da Comissão Julgadora do Exame de Qualificação, para defender o  
3075 trabalho como  
3076 Tese de Doutorado e que comprovem a publicação de pelo menos um artigo em  
3077 periódico  
3078 científico de qualidade (**conceito de A1 a B2** no QUALIS), de ampla circulação e  
3079 com sistema de revisão por pares.  
3080  
3081 **§ 1º** - A inscrição de candidato prevista no item (a) deve ser acompanhada dos  
3082 documentos  
3083 exigidos de todos os candidatos, acrescidos de justificativa do orientador  
3084 pretendido,  
3085 comprovante de bolsa de iniciação científica e comprovante de publicação, ou de  
3086 aceite para  
3087 publicação, de pelo menos um artigo em periódico científico de ampla circulação,  
3088 com sistema de revisão por pares e com boa classificação no QUALIS (**conceito**  
3089 **de A1 a B2**), em  
3090 período não superior a três anos da data de inscrição.  
3091  
3092 **§ 2º** - A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista na alínea (b) acima  
3093 poderá ser  
3094 feita a qualquer momento ao longo do período letivo e implicará:

3095 I. o reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados  
3096 enquanto aluno do Curso de Mestrado;  
3097 II. a contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de  
3098 Mestrado para  
3099 determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.  
3100  
3101 **§ 3º** - Não poderão se beneficiar do disposto no item b deste artigo alunos que  
3102 tenham obtido  
3103 nível inferior a B em disciplina cursada no Programa.  
3104  
3105 **Art. 12** - O processo seletivo inclui, a critério da CPG, a realização de provas  
3106 propostas pela  
3107 Comissão de Seleção.  
3108  
3109 **§ 1º** - Os tipos de provas requeridas a cada seleção serão divulgados no edital do  
3110 processo

3111 seletivo.

3112

3113 § 2º – Para inscrição ao Mestrado e ao Doutorado, o candidato deverá apresentar  
3114 o projeto de  
3115 pesquisa que pretende desenvolver para a dissertação ou a tese.

3116

3117 § 3º - O projeto de pesquisa deve contemplar problemas ou questões de pesquisa  
3118 pertinentes à área de Psicologia, coerentes com os objetivos do curso, da área de  
3119 concentração e da linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

3120

3121 **Art. 13** - O número de vagas para o Mestrado e o Doutorado é fixado anualmente  
3122 pela CPG,  
3123 em função da disponibilidade de orientação dos professores, da disponibilidade de  
3124 oferecimento de disciplinas no período e de outras condições de oferta avaliadas  
3125 pela CPG.

3126

## Seção 2

3127

### **Matrícula e Permanência**

3128

3129 **Art. 14** - A matrícula de candidato aprovado no processo seletivo como aluno  
3130 regular nos  
3131 cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi é feita, até a data estipulada pela  
3132 CPG, mediante  
3133 requerimento do candidato à Coordenação, acompanhado da apresentação de  
3134 todos os documentos e comprovantes exigidos pela CPG, e é efetivada somente  
3135 quando homologada pela CPG.

3136

3137 § 1º - Para a matrícula, é exigida a apresentação de diploma de curso de  
3138 graduação ou,  
3139 provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado  
3140 certificado ou  
3141 documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à  
3142 apresentação do  
3143 respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de  
3144 matrícula. O

3145 não cumprimento implicará desligamento do Programa.

3146

3147 § 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação  
3148 expedidos no  
3149 exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de  
3150 graduação com os  
3151 dos diplomas definidos neste artigo. No caso de acordos internacionais de  
3152 reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles  
3153 previstos.

3154

3155 § 3º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre,  
3156 é exigida a

3157 apresentação de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação  
3158 reconhecido  
3159 pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for  
3160 apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser  
3161 homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo  
3162 máximo de um ano, contado a partir da matrícula. O não cumprimento implicará  
3163 desligamento do Programa.

3164  
3165 **§ 4º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de Mestre  
3166 expedidos  
3167 no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado  
3168 com os do  
3169 diploma definido no § 3º deste artigo.

3170  
3171 **§ 5º** - No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, o  
3172 reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.

3173  
3174 **§ 6º** - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente,  
3175 mediante parecer  
3176 do orientador sobre a previsão de atividades no semestre. O aluno que não  
3177 renovar a matrícula dentro do prazo será considerado desistente e desligado do  
3178 Programa.

3179  
3180 **Art. 15** - O trancamento de matrícula poderá ser aprovado pela CPG a qualquer  
3181 momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, mediante  
3182 justificativa do requerente e ouvido o orientador.

3183  
3184 **§ 1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não  
3185 podendo  
3186 ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

3187  
3188 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos  
3189 são  
3190 necessários para a integralização em disciplinas previstos para seu curso, a data  
3191 de início do  
3192 trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades  
3193 letivas. Neste  
3194 caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu  
3195 resultado não será  
3196 afetado pelo trancamento.

3197  
3198 **§ 3º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de  
3199 existir o  
3200 motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser  
3201 reativada pela CPG,  
3202 ouvido o orientador.

3203

3204 § 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de um semestre de trancamento no caso  
3205 de alunos  
3206 de Mestrado e dois semestres de trancamento, no caso de alunos de Doutorado.

3207  
3208 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual  
3209 período, a  
3210 critério da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

3211  
3212 **Art. 16** - A CPG pode aceitar inscrição em disciplinas, na condição de Aluno  
3213 Especial, de  
3214 estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação ou  
3215 de  
3216 portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar  
3217 disciplina cujo  
3218 conteúdo possa contribuir para sua formação ou para seu trabalho.

3219 § 1º - A inscrição de alunos especiais pode ser feita em qualquer disciplina,  
3220 mediante requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro  
3221 programa ou comprovante de  
3222 título obtido em curso de graduação.

3223  
3224 § 2º - A aceitação da matrícula do aluno está condicionada à existência de vagas e  
3225 à aprovação do professor responsável pela disciplina no semestre.

3226  
3227 § 3º - A aceitação de aluno especial, nas condições desse artigo, dependerá da  
3228 aceitação do professor da disciplina e de aprovação pela CPG, com base na  
3229 análise do histórico escolar do curso de graduação.

3230  
3231 § 4º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior,  
3232 portador de  
3233 diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio  
3234 aprovado nos  
3235 órgãos competentes da Universidade ou de convênio / programa de agência de  
3236 fomento que  
3237 independe de aprovação, por um período de um a 12 meses.

3238  
3239 § 5º - O aluno visitante estrangeiro deve apresentar à Coordenação do PPGPsi o  
3240 visto de entrada e permanência no país, seguro saúde e repatriação, nos casos  
3241 em que o visto for requerido.

3242

3243

3244

3245

## TÍTULO V Da Orientação dos Alunos

3246 **Art. 17** - Todo aluno deve ter um orientador designado pela CPG, por ocasião de  
3247 sua admissão ao Programa, ao qual competirá supervisionar todo o  
3248 desenvolvimento do aluno no  
3249 Curso, até a defesa da Dissertação ou Tese.

3250



- 3251 § 1º – Cada orientador é consultado sobre interesse e disponibilidade em orientar  
3252 os alunos  
3253 que indicam seu nome como orientador pretendido no formulário de inscrição para  
3254 o processo  
3255 seletivo. Para esta finalidade, o orientador:  
3256 I. tem acesso ao projeto submetido pelo candidato durante o processo de seleção;  
3257 II. apresenta uma declaração formal de que se dispõe a orientar o aluno.
- 3258 § 2º - Compete à CPG a aprovação de substituição de orientador, quando  
3259 necessário ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.
- 3260 § 3º - O prazo para solicitação de mudança de orientador é de seis (6) meses para  
3261 o Mestrado e doze (12) meses para o Doutorado, após o ingresso no programa, no  
3262 nível requerido (Mestrado ou Doutorado). Após esse prazo, em caso de  
3263 inviabilidade da orientação, o aluno será desligado do programa.
- 3264 § 4º - Podem exercer coorientação, mediante proposta do orientador, portadores  
3265 de titulação de doutor, nas seguintes condições:
- 3266 I. o caráter interdisciplinar do Projeto de Dissertação ou Tese requer parcialmente  
3267 a orientação de um especialista em uma área diferente da de domínio do  
3268 orientador;  
3269 II. a ausência do orientador por período igual ou superior a seis meses requer sua  
3270 substituição por um docente com qualificações equivalentes para assumir a  
3271 orientação na execução do  
3272 projeto de Dissertação ou Tese;  
3273 III. a condução do projeto de Dissertação ou Tese é realizada em outra instituição,  
3274 na qual um docente local deve ser co-responsável pela orientação.  
3275 IV. previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.  
3276 V. O reconhecimento é feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo  
3277 formal de credenciamento;  
3278 VI. O coorientador tem as mesmas responsabilidades do orientador, mas somente  
3279 um  
3280 deles poderá participar da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese, da qual  
3281 será o  
3282 presidente.
- 3283
- 3284 **Art. 18** - O aluno pode, por solicitação do orientador, ter um coorientador de  
3285 Dissertação ou de Tese, respeitados os termos do parágrafo 3º do Artigo 17.  
3286
- 3287 **Art. 19** - O número máximo de alunos que cada Docente Permanente poderá  
3288 orientar  
3289 simultaneamente é 10 (dez), não computados os alunos com defesa prevista para  
3290 data anterior  
3291 à da matrícula dos novos alunos, considerando-se sempre a qualidade acadêmica  
3292 da formação  
3293 oferecida.  
3294
- 3295 **Parágrafo único** - Caberá à CPG monitorar a média anual de alunos por  
3296 orientador e a distribuição de alunos entre orientadores, visando adequá-las a  
3297 critérios vigentes para a avaliação do programa pela agência regulamentadora da

3298 pós graduação no Brasil.

3299

3300 **Art. 20** - O número máximo de alunos que cada Docente colaborador poderá  
3301 orientar simultaneamente **deve ser menor do que a média de orientações dos**  
3302 **docentes permanentes**), não computados os alunos com defesa prevista para data  
3303 anterior à da matrícula dos novos alunos, considerando-se sempre a qualidade  
3304 acadêmica da formação oferecida.

3305

3306 **Art. 21** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou  
3307 mais

3308 docentes pertencentes a uma instituição estrangeira, em regime de coorientação,  
3309 conforme

3310 estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a  
3311 legislação vigente.

3312

3313 **§ 1º** – A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio  
3314 assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do  
3315 CoPG, a

3316 **pedido da CPG.**

3317

3318 **§ 2º** – O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, **com base em**  
3319 **regras explícitas** sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as  
3320 atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

3321

3322 **§ 3º** – O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às  
3323 atividades realizadas nas duas instituições.

3324

3325 **Art. 22** – O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:

3326

3327 **I.** As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o  
3328 que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas;

3329 **II.** As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento  
3330 assinado por ambos;

3331 **III.** As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição  
3332 de bolsas quando for o caso;

3333 **IV.** As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes  
3334 de cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios  
3335 de avaliação e titulação.

3336

3337

## TÍTULO VI

3338

### Organização Didática e Requisitos para a Obtenção de Título

3339

#### Seção 1

3340

#### *Dos Requisitos para Obtenção de Título*

3341

3342 **Art. 23** - Para obter o título de Mestre em Psicologia, o candidato deve cumprir os  
3343 seguintes requisitos:

3344

3345 I. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em  
3346 disciplinas, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de  
3347 comum acordo com o candidato, respeitadas as especificações da Grade  
3348 Curricular e aprovação pela CPG.

3349 II. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a  
3350 créditos).

3351 III. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).

3352 IV. Aprovação na Defesa Pública da Dissertação de Mestrado.

3353

3354 V. Cumprimento das demais exigências do Curso.

3355

3356 **Parágrafo único-** A Defesa da Dissertação requer o cumprimento de todos os  
3357 demais requisitos.

3358

3359 **Art. 24 -** Para obter o título de Doutor em Psicologia, o candidato deve cumprir os  
3360 seguintes requisitos:

3361 I. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em  
3362 disciplinas, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de  
3363 comum acordo com o  
3364 candidato, respeitadas as especificações da Grade Curricular e aprovação pela  
3365 CPG.

3366 II. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a  
3367 créditos).

3368 III. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).

3369 IV. Aprovação na Defesa Pública da Tese de Doutorado.

3370

3371 V. Cumprimento das demais exigências do Curso.

3372

3373 **Parágrafo único –** A Defesa da Tese requer o cumprimento de todos os demais  
3374 requisitos.

3375

3376 **Art. 25 -** A pós-graduandos com deficiência poderá ser autorizada, pela CPG do  
3377 Programa, mediante solicitação do pós-graduando e anuência do orientador, uma  
3378 extensão de prazo para o cumprimento dos itens requeridos para a concessão do  
3379 título de mestre ou doutor,  
3380 especificados nos artigos 23 e 24 e detalhados nas seções seguintes. O prazo  
3381 máximo de  
3382 extensão para o requisito final será de até 50% da duração dos Cursos (até 12  
3383 meses para  
3384 Mestrado e até 24 meses para Doutorado).

3385

3386

## Seção 2 Dos Créditos

3387

3388

3389 **Art. 26 -** A integralização dos estudos necessários para a conclusão do Mestrado  
3390 e do Doutorado será expressa em unidades de créditos.

- 3391  
3392 § 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades  
3393 programadas,  
3394 compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e  
3395 estudos individuais.
- 3396  
3397 § 2º - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos: 35  
3398 (trinta e cinco) em disciplinas e 65 (sessenta e cinco) pela aprovação na Defesa da  
3399 Dissertação de Mestrado.
- 3400 § 3º - A conclusão do Doutorado exige a integralização de 200 (duzentos) créditos:  
3401 55  
3402 (cinquenta e cinco) em disciplinas e 145 (cento e quarenta e cinco) pela aprovação  
3403 na Defesa  
3404 da Tese de Doutorado, observado o seguinte:  
3405
- 3406 I. Todos os alunos do Curso de Doutorado devem cursar pelo menos 20 (vinte)  
3407 créditos em disciplinas específicas do doutorado, discriminadas na estrutura  
3408 curricular, e 06 (seis) créditos cursados em disciplina de outra área de  
3409 conhecimento;
- 3410 II. Alunos do Doutorado egressos do Mestrado do PPGPsi têm as disciplinas  
3411 cursadas no Programa reconhecidas;
- 3412 III. Alunos do Curso de Doutorado egressos de outros cursos de Mestrado podem  
3413 ter até 40 (quarenta) créditos em disciplinas reconhecidas para o Doutorado, a  
3414 critério da CPG, mediante a análise do histórico escolar e dos programas das  
3415 disciplinas cursadas. O total de  
3416 créditos reconhecidos depende da equivalência dos conteúdos programáticos com  
3417 os  
3418 conteúdos das disciplinas do PPGPsi e com o foco da linha de pesquisa na qual se  
3419 insere o  
3420 projeto de Tese do aluno.  
3421
- 3422 **Art. 27** - A estrutura curricular do Programa, proposta pelo conjunto do corpo  
3423 docente, passa a vigorar somente após aprovação pela CPG e comunicação ao  
3424 CoPG.
- 3425  
3426 § 1º - Alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas ao  
3427 CoPG.
- 3428  
3429 § 2º - A cada dois anos, as disciplinas são revistas, para atualização de ementas e  
3430 bibliografia e para revisão de oferta, observado o seguinte:  
3431
- 3432 I. A revisão é de responsabilidade do corpo docente, que encaminha as propostas  
3433 para apreciação pela CPG e aprovação do CoPG;
- 3434 II. Disciplinas optativas não oferecidas por dois anos consecutivos são canceladas.  
3435
- 3436 § 3º - Propostas de criação ou alteração de disciplinas podem ser submetidas à

3437 CPG a  
 3438 qualquer tempo, acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome,  
 3439 uma  
 3440 ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável  
 3441 por seu  
 3442 oferecimento, observado o seguinte:  
 3443  
 3444 I. Não podem ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas  
 3445 que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.  
 3446 II. Disciplinas que tenham o objetivo de atender a aspectos particulares da área de  
 3447 concentração do curso são caracterizadas como “Tópicos Especiais” e com  
 3448 conteúdo definido a cada oferta.  
 3449  
 3450 **Art. 28** - A integralização dos créditos em disciplinas deve ser feita no prazo  
 3451 máximo de dois  
 3452 anos para o Mestrado e dois anos e meio para o Doutorado, contados a partir da  
 3453 data da  
 3454 matrícula no Curso.  
 3455  
 3456 **§ 1º** - A critério da CPG, poderá ser concedido o prazo de mais um semestre para  
 3457 a conclusão  
 3458 dos créditos em disciplinas, aos alunos que não tenham usufruído bolsa de  
 3459 estudos para  
 3460 realizar o curso.  
 3461  
 3462 **§ 2º**- O prazo para a integralização dos créditos em disciplinas pode ser  
 3463 prorrogado por  
 3464 período não superior a um ano para alunos de Doutorado que realizem programas  
 3465 de estágio  
 3466 em pesquisa no exterior, ouvida a CPG.  
 3467  
 3468 **Art. 29** - A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno  
 3469 regular em  
 3470 outro curso de mesmo nível, ou cursadas isoladamente como aluno especial em  
 3471 qualquer curso de pós-graduação, podem ser reconhecidas pela CPG, até o  
 3472 máximo de 40 % (quarenta por cento) do total de créditos exigidos para  
 3473 integralização dos estudos no curso, desde que:  
 3474  
 3475 I. tenham sido concluídas em, no máximo, dois anos antes da matrícula no curso;  
 3476 II. obtenham equivalência com disciplinas do curso.  
 3477  
 3478 **Parágrafo único** - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as  
 3479 disciplinas cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que  
 3480 cursadas no máximo dois anos antes da  
 3481 matrícula como aluno regular do curso.  
 3482  
 3483 **Art. 30** - O aproveitamento em cada disciplina é avaliado a critério do docente

- 3484 responsável,  
3485 que o expressa segundo os seguintes níveis de avaliação:  
3486  
3487 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;  
3488 B - Bom, com direito aos créditos;  
3489 C - Regular, com direito aos créditos;  
3490 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;  
3491 E - Reprovado, sem direito aos créditos;  
3492 I - Incompleto – atribuído, em caráter provisório, ao aluno que deixar de completar  
3493 no período letivo da disciplina, por motivo justificado, uma pequena parcela do total  
3494 de trabalhos ou provas exigidas; o conceito I é transformado no nível definitivo – A,  
3495 B, C, D, ou E –, após a conclusão dos trabalhos.  
3496  
3497 **§ 1º** - Disciplina cursada em outro programa de Pós-Graduação e aceita, mediante  
3498 aprovação  
3499 pela CPG, para a integralização dos créditos, é indicada no histórico escolar do  
3500 aluno como  
3501 transferência (T), com a avaliação obtida no curso externo e a equivalência do  
3502 número de  
3503 créditos a ela conferidos.  
3504  
3505 **§ 2º** - A cada período letivo é fixada uma data limite para cancelamento de  
3506 inscrição em  
3507 disciplinas, data esta que não poderá exceder metade do período previsto para a  
3508 disciplina, observado o seguinte:  
3509  
3510 I. O aluno matriculado que requer cancelamento da inscrição em uma disciplina,  
3511 dentro dos prazos fixados, não tem essa disciplina incluída em seu histórico  
3512 escolar.  
3513 II. O aluno deve cursar no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas de  
3514 cada  
3515 disciplina para ter direito aos créditos.  
3516  
3517 **Art. 31** - Será desligado do Programa o aluno que:  
3518 I. Obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois  
3519 inteiros e  
3520 vinte e cinco centésimos).  
3521 II. Obtiver nos períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor do  
3522 que 2,5  
3523 (dois inteiros e cinquenta centésimos).  
3524 III. Obtiver nível D ou E em disciplinas por duas vezes.  
3525 IV. Ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em  
3526 disciplinas  
3527 ou para a Defesa da Dissertação ou Tese.  
3528 V. For reprovado até duas vezes no Exame de Qualificação.  
3529 VI. For reprovado na Defesa de Dissertação ou Tese.



3530 VII. Deixar de apresentar, até a data máxima para a Defesa da Dissertação ou  
3531 Tese, os  
3532 demais produtos acadêmicos previstos como requisitos do curso;  
3533 VIII. Desistir do curso, pela não renovação da matrícula, prevista no parágrafo 6º  
3534 do Artigo 14.

3535  
3536 **Parágrafo único** - O rendimento médio a que se referem os itens 1 e 2 deste  
3537 artigo será igual à média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis A,  
3538 B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por  
3539 pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas, de acordo com a  
3540 fórmula  $MP = \sum ni \times Ni / \sum ni$

3541  
3542

Níveis de avaliação	N <sub>i</sub>
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

3543  
3544  
3545

### Seção 3

#### *Dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa*

3546  
3547  
3548  
3549 **Art. 32** - A aprovação em Exame de Qualificação é requisito para a Defesa de  
3550 Dissertação ou  
3551 de Tese e será realizado segundo normas estabelecidas pela CPG.  
3552

3553 **§ 1º** - O prazo máximo para realização do Exame de Qualificação é 18 (dezoito)  
3554 meses após a  
3555 data da matrícula para o Mestrado e 30 (trinta) meses para o Doutorado.  
3556

3557 **§ 2º** - O aluno reprovado pode fazer um novo e último Exame de Qualificação,  
3558 dentro do prazo máximo de seis meses desde a realização do primeiro.  
3559

3560 **Art. 33** - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa, escrito e parte do Exame de  
3561 Seleção, é  
3562 eliminatório tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e visa avaliar a  
3563 compreensão, pelo candidato, de textos escritos nesta língua, sobre assuntos  
3564 relacionados à área de  
3565 conhecimento do Programa.  
3566

3567 **Parágrafo único** - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete),

3568 em uma escala de zero a dez, para aprovação no Exame de Proficiência em  
3569 Língua Inglesa.

3570

3571

#### Seção 4

3572

#### ***Das Dissertações e Teses***

3573 **Art. 34** - Para a obtenção do título de Mestre, exige-se a apresentação e Defesa

3574 Pública de

3575 Dissertação, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato na

3576 área de

3577 Psicologia e o domínio de aspectos conceituais e metodológicos pertinentes.

3578

3579 **§ 1º** - O prazo máximo para a defesa da Dissertação é de 24 meses a contar da

3580 data da

3581 matrícula do aluno no Curso.

3582

3583 **§ 2º** - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior

3584 a

3585 seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da

3586 Dissertação.

3587

3588 **§ 3º** - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos

3589 excepcionais e

3590 plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Dissertação depois de

3591 esgotado o

3592 prazo limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos

3593 no

3594 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

3595

3596 **§ 4º** - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Dissertação de

3597 Mestrado

3598 implicará a atribuição dos créditos correspondentes.

3599

3600 **§ 5º** - A Defesa da Dissertação pode ser realizada a partir de um ano após a data

3601 da matrícula

3602 no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e após

3603 **comprovação da publicação, aceite ou submissão de, pelo menos, um artigo em**

3604 **periódico científico com classificação no Qualis (A1 a B2), ou em periódico ainda**

3605 **não classificado, mas com fator de impacto (sem direito a créditos).**

3606

3607 **§ 6º** - O cumprimento dos requisitos é atestado pela Secretaria do Programa em

3608 documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da

3609 Comissão Julgadora da Dissertação e aprovação da data para a defesa.

3610

3611 **Art. 35** - Para obtenção do título de Doutor, exige-se a apresentação e Defesa

3612 Pública de Tese, baseada em trabalho original de pesquisa, que represente uma

3613 contribuição de valor significativo para a Área da Psicologia e pleno domínio dos

3614 aspectos teóricos e metodológicos referentes ao trabalho.  
3615

3616 § 1º - A defesa da Tese de Doutorado deve ser feita no prazo máximo de quatro  
3617 anos a contar  
3618 da data de matrícula no Curso.

3619  
3620 § 2º - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior  
3621 a  
3622 seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da  
3623 Tese.

3624  
3625 § 3º - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos  
3626 excepcionais e  
3627 plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Tese depois de esgotado  
3628 o prazo  
3629 limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos no  
3630 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

3631 § 4º - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Tese de Doutorado  
3632 implicará a atribuição dos créditos correspondentes.

3633 § 5º - A Defesa de Tese de Doutorado pode ser realizada a partir de dois anos  
3634 após a data de  
3635 matrícula no curso, **depois de integralizados todos os créditos em disciplinas e**  
3636 **após comprovação da publicação de dois artigos em periódicos científicos com**  
3637 **classificação no Qualis (A1 a B2), ou em periódico ainda não classificado, mas**  
3638 **com fator de impacto (sem direito a créditos).**

3639 § 6º - O cumprimento dos requisitos é atestado pela secretaria do Programa em  
3640 documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da  
3641 Comissão Julgadora da Tese e aprovação da data para a defesa.

3642  
3643 **Art. 36** - A avaliação da defesa de Dissertação e de Tese é feita por uma  
3644 Comissão Julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes  
3645 sugeridos pelo orientador, que é membro nato e presidente da Comissão.

3646 § 1º - A Comissão Julgadora de Defesa de Dissertação é constituída por, no  
3647 mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um  
3648 não vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar.  
3649

3650 § 2º - A Comissão Julgadora de Defesa de Tese é constituída por, no mínimo,  
3651 cinco membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não  
3652 vinculados ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar.  
3653

3654 § 3º - Em casos excepcionais, em que ocorra impedimento do orientador, a  
3655 Presidência da Comissão é indicada pela CPG.  
3656

3657 § 4º - Na composição da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese, são

3658 indicados dois membros suplentes, um dos quais não vinculado ao Programa ou  
3659 ao quadro docente da UFSCar, que podem substituir um membro efetivo em  
3660 eventuais impedimentos.

3661  
3662 **Art. 37** - Ao final da Defesa da Dissertação ou Tese, cada membro da Comissão  
3663 Julgadora expressará o seu julgamento por manifestação simples pela aprovação  
3664 ou reprovação do candidato.

3665  
3666 **§ 1º** - Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta)  
3667 minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

3668  
3669 **§ 2º** - Cada membro da Comissão Julgadora disporá de 40 minutos, no máximo,  
3670 para a arguição, incluído nesse período o tempo de resposta do candidato.

3671  
3672 **§ 3º** - É facultado ao membro da Comissão Julgadora decidir se prefere formular  
3673 todas as perguntas e comentários, sem interrupções ou se prefere dialogar com o  
3674 candidato.

3675  
3676 **§ 4º** - É aprovado o candidato que receber da maioria dos membros da Comissão  
3677 Julgadora manifestação favorável à aprovação.

3678  
3679 **§ 5º** - A Comissão Julgadora deverá utilizar a seguinte escala de avaliação:

3680 A = Excelente  
3681 B = Bom  
3682 C = Regular  
3683 D = Reprovado.  
3684

3685 **§ 6º** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da  
3686 maioria dos membros da Comissão.

3687  
3688 **§ 7º** - É facultado a cada membro da Comissão Julgadora emitir parecer e ou  
3689 apresentar sugestões para reformulações no texto da Dissertação ou Tese.

3690  
3691 **§ 8º** - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto  
3692 definitivo para homologação pela CPG, até dois meses no máximo, após a data da  
3693 defesa, para compor a documentação necessária à obtenção do título.

3694  
3695 **Art. 38** - A data da defesa pública de Dissertação e Tese é proposta pelo  
3696 orientador e homologada pela CPG.

3697  
3698 **Parágrafo único** - A Comissão Julgadora deverá ter acesso ao exemplar da  
3699 Dissertação ou Tese com pelo menos 20 dias de antecedência da data agendada  
3700 para a Defesa.  
3701

3702  
3703  
3704  
3705  
3706  
3707  
3708  
3709  
3710  
3711  
3712  
3713  
3714  
3715  
3716  
3717  
3718  
3719  
3720  
3721  
3722  
3723  
3724  
3725  
3726  
3727  
3728  
3729  
3730  
3731  
3732  
3733  
3734  
3735  
3736  
3737  
3738  
3739  
3740  
3741  
3742  
3743  
3744  
3745  
3746  
3747

## Seção 5 *Dos Itens de Produção Científica*

**Art. 39** - Para a obtenção do título de Mestre e Doutor exige-se que o aluno demonstre capacidade para a produção científica por meio da elaboração de artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) científicos com política editorial seletiva por pares, de ampla circulação e bem qualificado(s) em avaliações pela comunidade científica da área.

**§ 1º** Considera-se como bem qualificado o periódico avaliado na escala superior (de A1 a B2) do QUALIS CAPES ou ainda não classificado, mas com fator de impacto.

**§ 2º** - O aluno de Mestrado deve comprovar a submissão de pelo menos um artigo durante o Curso.

**§ 3º** - O aluno de Doutorado deve comprovar a publicação de pelo menos dois artigos durante o Curso. Artigos aceitos pelo editor cumprem o requisito enunciado neste parágrafo.

**§ 4º** - A publicação pode ser feita em coautoria.

## TÍTULO VII **Dos Títulos e Certificados**

**Art. 40** - Será conferido o título de Mestre em Psicologia ao aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados no **Artigo 23** e especificados nos artigos subsequentes.

**Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Psicologia, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de Defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.

**Art. 41** - Será conferido o título de Doutor em Psicologia ao aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados no **Artigo 24** e especificados nos artigos subsequentes.

**Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Psicologia, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de Defesa da Tese, para assegurar a obtenção do título.

3748  
3749  
3750  
3751  
3752  
3753  
3754  
3755  
3756  
3757  
3758  
3759  
3760  
3761  
3762  
3763  
3764  
3765  
3766  
3767

## TÍTULO VIII Das Disposições Gerais

**Art. 42** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

**Art. 43** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGPsi ou por proposta de qualquer membro da CPG.

**Art. 44** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

### RESOLUÇÃO COPG N. 03/2019

**Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**



# ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO 01

Fevereiro de 2019

## Transparência

---

a. Como está sendo assegurada a transparência do processo na IES?

**Os coordenadores e membros gestores dos temas montaram uma equipe de projeto composta por coordenadores de programas ou professores nomeados para tal para trabalhar nas etapas de execução dos editais e dos projetos. Estas informações estão sendo enviadas aos PPGs para a disseminação das informações aos alunos e docentes. Além disso, na página da ProPG, em UFSCar-PrInt, constam instruções gerais sobre os temas, as ações, os editais, as missões que já foram desenvolvidas, bem como todos os documentos (PII, Plano Estratégico e Sumário Executivo), permitindo visibilidade e transparência dos processos realizados e em andamento. Visualizar em: <http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print>**

---

b. Existe site institucional do PrInt (com sites dos temas e PPGs)?  SIM  NÃO  
Especificar.

**Sim, conforme previamente mencionado. <http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print>.**

---

## Comitê Gestor (CG)

a. Publicidade dos nomes, minutas das reuniões, decisões tomadas?  SIM  NÃO  
Especificar.

**Os nomes dos membros Gestores e dos coordenadores também estão em acesso em nossa página. As reuniões ocorridas para a elaboração dos editais têm acontecido semanalmente e estão todas incluídas na página para garantir visibilidade. As minutas das reuniões de 2019 com o grupo Gestor foram redigidas, mas ainda não constam na página. Outras ações estão registradas por meio das agendas ilustradas com fotos em nossa aba "NEWS" e "ACTIONS".**

---

b. O CG mostra liderança e experiência internacional nas áreas definidas como prioritárias?  SIM  NÃO  
Especificar.

**Sim, o comitê gestor foi composto por pesquisadores de renome nacional e internacional na área do tema escolhido. Todos são bolsistas produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq exceto 1 pesquisadora do Campus de Sorocaba, que tem bolsa Nível II, contudo, tem alto grau de internacionalização e reconhecido destaque na área.**

---

## Seleção

a. Como foi/serão selecionados os países/instituições prioritárias?

**Os editais e as ações que envolvem nossos projetos estão alicerçadas nos países considerados estratégicos pela UFSCar, de acordo com cada área temática. Nossa perspectiva é de que, de acordo com as regras propostas em edital, e que não ferem os princípios propostos pela CAPES, priorizaremos mais de 70% dos recursos a países considerados estratégicos pela CAPES.**

---

- b. Existem regras claras para a seleção dos beneficiários?  SIM  NÃO

Detalhar os critérios de mérito.

**Sim, todos os editais constantes na página têm regras claramente definidas para seleção dos beneficiários, de acordo com os editais da própria CAPES, considerando a necessidade de proficiência para PDSE para inscrição no processo seletivo e com regras claramente definidas e critérios de seleção de modo que também preveem direito a recursos.**

---

- c. Como estão sendo gastos os recursos da Pró-Reitoria?

**As missões estão sendo definidas pelos membros do projeto e em breve serão desembolsados os recursos. As missões estão sendo planejadas considerando a ampla possibilidade de estabelecimento de parcerias de pesquisa e acordos de cooperação que apoiem o tema em questão.**

---

- d. Como estão sendo selecionados os beneficiários e respectivos benefícios?

**Os editais foram publicados, com previsão de processos de seleção em breve, contudo, nos editais serão selecionados pesquisadores e alunos de acordo com os critérios especificados em cada edital, onde um comitê específico composto pelo coordenador do tema e /ou membro da equipe de projeto e membros do grupo gestor, que não tenham conflito de interesse naquela seleção. As etapas de cada edital estão explicitadas considerando direito a todos os períodos recursais.**

---

- e. Há publicação de editais?  SIM  NÃO

Em que condições se admitem casos excepcionais não contemplados nos editais ou que se apresentam fora do prazo? Como estes são tratados?

**Não consideramos quaisquer casos excepcionais em nosso edital, de modo que não será permitido considerar ponderações não previstas no próprio edital. Todos os editais já finalizados estão em nossa pagina <http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print/calls>**

---

**Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)**

---

---

---

---

**Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)**

---

---

---

---

---

**Implementação do Programa Capes-PrInt**

---

a. Como está a implementação?

**A implementação está seguindo seu curso esperado. As missões de trabalho começam em Abril deste ano. Os editais PDSE, Jovens Talentos, Pós-doutorado do Exterior já estão em nossa página e as inscrições já se iniciaram. Incluímos em nosso processo uma plataforma digital, para permitir que os candidatos possam fazer suas inscrições diretamente na página, além de enviar os projetos e sumulas, sem a necessidade de se deslocar. Dia 22/3/2019 lançaremos os editais Prof. Visitante Jr e Sênior. Estamos neste momento, trabalhando com os novos editais de PVE e para as Capacitações, que sairão até meados de abril. Todos os editais estão sendo realizados com o máximo de cuidado, prevendo as etapas de impugnação e recursos. Estamos também ampliando a divulgação dos editais para estrangeiros enviando pela Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) aos nossos parceiros Internacionais e para as Instituições conveniadas com a UFSCar.**

---

b. Planejamento anual:

( X ) Seleção de Projetos e Bolsistas

**Esta etapa está em curso. Os candidatos estão em período de inscrições. As seleções começarão a partir de 07/04/2019 para os DSE. Demais bolsas para estrangeiros deixaremos mais tempo para as inscrições, para ampliar a divulgação com nossos parceiros internacionais.**

---

( X ) Ações para modernização dos currículos dos cursos de pós?

**Também está em execução estratégias de internacionalização em casa desde 2018. Várias disciplinas estão sendo já oferecidas em inglês. Outras disciplinas relacionadas a melhoria dos cursos de pós também estão sendo incorporadas, sobretudo relacionadas a inovação e ao empreendedorismo, que são importantes para apoio a vários temas de nossa Instituição. Cursos de inglês e espanhol já acontecem semestralmente na UFSCar, onde são oferecidos de forma gratuita, a alunos, docentes e servidores técnico-administrativos, cursos de inglês e espanhol. Também são oferecidos cursos preparatórios de apresentação de aulas em inglês para docentes da UFSCar, bem como treinamento para apresentação e trabalho em eventos pelo Instituto de Línguas e Idiomas sem fronteiras. Foram também contratados 3 professores visitantes estrangeiros que estão ministrando disciplinas de escrita científica aos PPGs. Todos os PPGs que estão no UFSCar-Print já tem suas páginas em inglês. Os programas foram orientados a incluírem, quando as disciplinas forem ministradas em inglês, que suas ementas estejam em inglês também. O PPG em engenharia química, realizará uma missão de co-tutela para University of British Columbia (Canadá), que está entre as melhores 40 do mundo, segundo o índice THE. A visita permitirá, entre outras ações, conhecer as iniciativas inovadoras do Chemical and Biological Engineering PhD Program, que poderão ser incorporadas futuramente ao PPGEQ e ampliadas a outros programas.**

**Uma outra ação de alguns PPGs participantes é o oferecimento cursos de curta duração ministrados em inglês por pesquisadores visitantes vindos do exterior e financiados pelos PPGs ou por projetos individuais dos docentes. Estas disciplinas são oferecidas concomitantemente a vários PPGs com aproveitamento de crédito pelos discentes.**

**A modernização dos currículos também inclui ciclo de seminários e palestras organizados de forma temática ministrados por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, bem como profissionais do setor privado e microempresários. Esta ação permite que o discente tenha um contato contínuo sobre diversos assuntos e temas relevantes para sua formação geral e não apenas específica em sua área do conhecimento.**

---

( X ) Normas para as bolsistas do exterior orientar (visitante e jovem talento) na pós-graduação, etc

---

Esta prática já acontece em alguns PPGs, onde se é permitido que os bolsistas possam orientar alunos de pós-graduação do programa. Estes pesquisadores são declarados como professores visitantes estrangeiros na plataforma Sucupira. Também são considerados que, de acordo com o período de entrada dos mesmos no programa, eles também estejam institucionalmente apoiados para coorientar alunos de mestrado e doutorado, até que surja o próximo edital de entrada. Os bolsistas do exterior selecionados poderão participar das atividades dos PPGs vinculados a cada tema e poderão ministrar disciplinas e participar das orientações dos discentes.

---

( X ) Preparação dos docentes/discentes/ bolsistas para ir para exterior inclusive nível linguística Conforme já previamente descrito, o Instituto de Línguas e o idioma sem fronteiras também estão promovendo diversos cursos de capacitação para alunos e pesquisadores e servidores técnico administrativos para apoio linguístico. O Idioma sem fronteiras também é um órgão aplicador de provas de inglês, espanhol e francês, facilitando o acesso a estas provas sem nenhum custo ao aluno.

---

( X ) Publicidade de ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn etc?  
Na página do UFSCar-Print consta o número do ORCID do Gestor, dos membros do grupo gestor e coordenadores. Todas as páginas dos PPGs inclusos no UFSCar-Print disponibilizam o curriculum Lattes de todos os docentes. Todos os docentes da UFSCar credenciados em Programas de Pós-graduação são orientados sistematicamente a atualizar o Currículo Lattes, ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn. Além disso, visando maior visibilidade aos projetos de pesquisa desenvolvidos na UFSCar, contamos com a Plataforma Somos UFSCar (<http://somos.ufscar.br/>). Contudo, fica sob responsabilidade de cada docente incluir-se nas demais plataformas, uma vez que as mesmas são de uso pessoal (ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn).

---

( X ) Apoio ao Open Access?  
A UFSCar possui licença para acesso à vários Diretórios de Pesquisa, permitindo Open Access (<http://www.bco.ufscar.br/servicos-bco/acesso-a-bases/acesso-as-bases-ufscar/bases-adquiridas-pela-ufscar>), incluindo a Plataforma CAPES. A UFSCar conta ainda com biblioteca <http://www.bco.ufscar.br/>, no qual os alunos e docentes possuem acesso online, facilitando a busca bibliográfica. (<http://www.periodicos.ufscar.br/Links>)  
Além disso, a ProPG desde o ano passado vem apoiando publicações Open Access, por meio de editais internos. A política da ProPG é ampliar as ações e fazer com que os PPGs possam ampliar os esforços em recursos para apoiar tal ação em conjunto com a ProPG.

---

## Metas

- a. As metas estão sendo atendidas e os indicadores estão claros?  SIM  NÃO  
Especificar.

---

Ainda é precoce tecermos comentários sobre se as metas estão sendo atendidas, uma vez que as principais ações (bolsas e missões) estão por acontecer. Contudo, a ProPG tem buscado agilizar a divulgação de todas as informações junto às Coordenações de temas e dos PPGs por mensagens e informes na CoPG, e por meio da comunicação social da UFSCar. O ano de 2019 é crítico, pois há grande concentração de ações (preparação e divulgação de editais; esclarecimentos sobre as mudanças introduzidas pelo PrInt; divulgação de metas e indicadores junto às coordenações de temas, etc). Está previsto ainda um workshop do PrInt para todos os coordenadores de temas e de programa a ser realizado no 1º semestre de 2019. A meta para 2019 é continuar a disseminar e

---

---

conscientizar sobre a nova cultura de Internacionalização na UFSCar, detalhada no PEI e no PII da UFSCar. O sucesso nas demais metas e indicadores depende dessa conscientização e do engajamento de docentes, bem como dos coordenadores na implementação do PII e do PEI. Desde o ano passado, com o movimento Institucional para ampliar o apoio com o PrInt, várias novas metas foram propostas estão sendo trabalhadas, sobretudo na participação conjunta de nossos projetos temáticos para ampliar os apoios com fomento nacional e internacional. Por meio destas e de outras ações já realizadas desde o ano passado (suporte linguístico e das ações de apoio a publicação, apoio a participação de discente a eventos internacionais e intercâmbios internacionais), acreditamos que todas as ações destacadas previamente em nosso PII superem as metas propostas.

---

#### Temas

- a. Existem reuniões temáticas e integração das pós-graduações com outras IES?  SIM  NÃO  
Especificar.

---

Ainda não foi possível institucionalizar em um nível mais elevado de gestão ações externas com outras IES no Brasil, contudo, tais ações naturalmente já acontecem entre os pesquisadores da UFSCar com outras IES. As reuniões temáticas deverão ser desenvolvidas ao longo da execução do projeto com IES que tenham temas correlatos aos propostos no projeto PRINT-UFSCar. Também serão realizadas atividades de integração com IES não participantes do PRINT para que se possa permitir que estas se beneficiem das ações de internacionalização desenvolvidas na UFSCar e, desse modo, melhorem a qualidade de seus PPGs. Essa meta será realizada por meio de workshops, seminários e palestras.

---

- b. Quais os principais problemas que os temas querem responder?

---

Basicamente, os projetos propostos em nosso PrInt são temas amplos e complexos, e que podem ensejar múltiplas respostas.

O tema “Tecnologias em saúde para o cuidado integral: da prevenção à reabilitação” tem enfoque em três subtemas: Soluções tecnológicas para a saúde, Prevenção, tratamento e reabilitação de Doenças crônicas e Desenvolvimento humano e trajetória de vida. Pretende-se o desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias nas áreas prioritárias de pesquisa do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde e na área de reabilitação. Busca-se também encontrar novas tecnologias, mais acessíveis e baratas a população, tanto para o diagnóstico, o tratamento, como potenciais marcadores prognósticos, e também elucidar formas inovadoras para prevenir, tratar e reabilitar doenças crônicas, e nas diferentes fases do ciclo de vida.

---

No tema Materiais Estratégicos, com a demanda crescente por materiais exige a busca de soluções criativas para o uso e o gerenciamento mais eficiente dos recursos disponíveis com a redução do impacto ambiental e sua consequente substituição por fontes alternativas renováveis. As características particulares do Brasil, com recursos abundantes em minérios, biomassa, petróleo e outros insumos de importância estratégica, torna ainda mais premente a prospecção por tecnologias para melhor aproveitamento destes recursos, assim como pelo desenvolvimento de novos materiais e processos de maior valor agregado, desenhados para se obter máximo desempenho em aplicações de interesse. Neste contexto o fluxo de informações e a troca de conhecimentos em subáreas estratégicas, como Materiais para energia, Nanociência e

---

---

Nanotecnologia, Modelagem e simulação computacional, Biomateriais e Materiais de fontes renováveis e Processo inovadores, permitirão que o tema de Materiais Estratégicos possa contribuir com soluções dos problemas apontados acima.

---

Em relação a temática Educação para as transformações sociais, o projeto almeja a construção de uma rede de pesquisa e produção de conhecimento de alto nível, que alinhe as competências das instituições nacionais e internacionais envolvidas, visando responder a questões centrais da sociedade brasileira, a saber: a presença de novas epistemologias da ciência na formação de cientistas; a equidade no acesso à educação e ao conhecimento; a formulação de políticas e de formas de organização educacional que contemplem a inclusão social; e o desenvolvimento e avaliação de tecnologias educacionais, instrucionais e pedagógicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação brasileira. O enfrentamento dessas questões aborda tendências das políticas públicas brasileiras vigentes e está alinhado com os objetivos estabelecidos para educação, ciência e tecnologias sociais. O desafio está em produzir e disseminar soluções inovadoras, bem como criar indicadores para elaborar e fundamentar políticas públicas que garantam a inclusão, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

---

No âmbito de Indústria 4.0, busca-se o aprimoramento da gestão e operação dos processos industriais, averiguando ainda os efeitos causados pelo uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e da Inteligência Artificial. Entretanto, nota-se que estes mesmos componentes também fazem parte das Cidades Inteligentes, sendo este o motivo pelo qual serão também analisados, porém sob a luz da dinâmica do trabalho, dos conflitos sociais e do planejamento urbano. Neste sentido, o grande tema de “Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e as Cidades Inteligentes” visa garantir a sustentabilidade para que a sociedade como um todo prospere.

---

A temática “Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Sustentabilidade”, conta com a expertise de diferentes áreas de conhecimento associadas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), que integram essa temática, sendo a biodiversidade o foco de pesquisas transversais que buscam respostas aos problemas como: o risco de perda de biodiversidade, a degradação dos serviços ecossistêmicos, as alterações climáticas, dentre outras. Estes problemas impactam negativamente os ecossistemas tornando-os menos resilientes, culminando em ameaças diretas aos serviços ambientais, causando rupturas na saúde ambiental e no bem-estar humano. Desta forma esse tema, não busca apenas responder a quebra de barreira associada ao idioma, mas fomentar e desenvolver pesquisas inovadoras que possam de alguma forma auxiliar na recuperação ambiental, na preservação e manutenção da biodiversidade, na formulação de políticas públicas internacionais, bem como garantir as funções ecossistêmicas e, portanto, fomentando uma sociedade humana mais resilientes frente as mudanças ambientais.

---

**Resumo da Avaliação** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

---

---



---

Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

---

### Internacionalização em Casa

---

a. Transformação das instituições participantes em um ambiente internacional:

( X ) Ensino de línguas, metodologia científica para publicar em inglês

**Conforme explicitado, várias ações tanto do Instituto de Línguas como do Inglês sem fronteiras estão ocorrendo na UFSCar. Para dar suporte ao Plano de Internacionalização, contamos com a infraestrutura articulada do Instituto de Línguas da UFSCar (IL) e do programa federal Idioma sem Fronteiras (IsF), que contam com atividades linguísticas e culturais de apoio a alunos estrangeiros, alunos de graduação, de pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos.**

**No IL são oferecidos cursos de diversas línguas, tradução, interpretação, e revisão de textos, oficinas temáticas, bem como o acolhimento de estrangeiros em mobilidade acadêmica, juntamente com outros órgãos, propiciando um ambiente amistoso de troca de experiências entre pessoas de diferentes culturas e línguas.**

**Para atingir as suas finalidades o IL conta com quatro frentes de atuação: a) formação em línguas; b) exames de proficiência; c) tradução, interpretação e revisão; d) rede colaborativa. Na formação de línguas o IL se dedica a cursos sequenciais em Língua Inglesa e Espanhola, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), português como língua estrangeira (PLE) e outras línguas estrangeiras a depender da condição de oferta. Havendo demanda específica, o IL procura atender com oficinas e cursos de curta duração. Há também a promoção de atividades em Língua Portuguesa (Leitura e Produção de Textos), principalmente para fins acadêmicos.**

**Na frente do Exames de Proficiências, são realizadas as provas de espanhol, francês e inglês cuja certificação é considerada pelos PPGs. Já na frente de Tradução, Interpretação e Revisão, são realizados trabalhos em tradução português/inglês, português/espanhol, bem como a revisão textual nessas línguas e a interpretação português/LIBRAS em solenidades e eventos.**

**Na frente Rede Colaborativa, o esforço é para integrar estudantes e pesquisadores em mobilidade acadêmica, proporcionando atividades que promovam desde habilidades linguísticas até habilidades interculturais, considerando a diversidade e as necessidades das diferentes comunidades representadas na UFSCar.**

**O IsF promove o curso preparatório para exames de proficiência (TOEFL ITP) bem como também aplica tais testes e atende necessidades acadêmicas relacionadas ao espanhol e ao português para estrangeiros – sempre com foco em gêneros acadêmico científicos.**

**O IsF também oferece o curso English as a Medium of Instruction – EMI, sendo essa uma ação voltada a docentes interessados em ofertar suas disciplinas em língua inglesa. Assim, a UFSCar conta com duas estruturas que servem ao propósito de desenvolvimento de habilidades linguísticas**

---

---

complementares uma a outra, sendo então o IL responsável pela política geral e o IsF voltada para atividades acadêmicas específicas. Desse modo, o IL e o IsF têm desenvolvido a política linguística para a internacionalização da UFSCar, e ainda com capacidade para ampliação e melhorias no seu desempenho.

Para uma maior integração e aproveitamento da mobilidade pela comunidade acadêmica internacional, a UFSCar oferece, por meio do Centro de referência de Português para estrangeiros, os cursos de “Português para estrangeiros”. Ressalta-se também que a UFSCar é um centro aplicador do CELP-BRAS, exame que possibilita certificação de proficiência da língua portuguesa para estrangeiros. A ProPG desde 2018 tem apoiado também com recursos financeiros as traduções, revisões e taxas de publicações de artigos científicos dos Programas.

---

( X ) Aulas em outras línguas nos PPG do PrInt

Os docentes dos PPGs estão sendo estimulados a dar suas disciplinas em outras línguas. A ProPG também tem contratados professores visitantes estrangeiros que estão dando disciplinas em inglês e espanhol nos programas de Pós-graduação. Este formato está sendo muito bem aceito pelos docentes e alunos da UFSCar.

---

( X ) Atividades interculturais

No Instituto de Línguas (IL), como se trata de uma política linguística mais ampla, são também promovidas ações com as línguas indígenas representadas por pesquisadores ou membros da comunidade indígena em forma de oficinas linguísticas e culturais. Também são oferecidos recepção dos alunos estrangeiros e atividades culturais aos alunos estrangeiros. No IL há também uma ação chamada de rede colaborativa, onde os alunos estrangeiros realizam atividades de socialização e cultura com os alunos da UFSCar. Tais atividades incluem diferentes formas de interação e acesso à cultura e troca de experiências vividas no exterior por alunos que retornam a UFSCar, contribuindo para a formação de nossos alunos

---

( X ) Professores visitantes, etc

Os editais PVE ainda não foram lançados, mas estão em fase de elaboração e em breve estarão em acesso na página da ProPG. Contudo, diversos outros docentes visitantes estrangeiros vindos por meio de parcerias existentes e/ou por meio de outras fontes de financiamento, estão sendo compartilhados dentro das temáticas Institucionais para permitir acesso as disciplinas e disseminação de conhecimento a mais programas. Por exemplo, dia 20/03/2019 a ProPG recebeu o Prof Mark R. Wilkins da Universidade de Nebraska, USA, vindo pelo edital Sprint Fapesp e participou de inúmeras atividades entre o grupo de pesquisa da área de Eng. Química e demais PPGs, bem como foi recebido pela ProPG para apresentação do UFSCar-PrInt. Todas estas oportunidades de visitas de pesquisadores são formas de ampliar as ações conjuntas ao esforço do UFSCar-PrInt. Outras ações que vem ocorrendo estão em acesso na página em “NEWS” e “ACTIONS” em nosso site.

---

( X ) Contratação de estrangeiros

Houve 3 editais para contratação de professores visitantes estrangeiros na UFSCar em 2018 pela ProPG, com o objetivo de dar suporte as disciplinas nos PPGs. Também estão sendo incentivados as contratações definitivas aos PPGs para permitir maior envolvimento e cultura internacional aos PPGs.

---

---

( X ) Acolhimento de visitantes do exterior

Conforme já previamente incluído, são realizadas várias atividades de acolhimento e atividades culturais aos visitantes estrangeiros. O IL apresenta várias ações, enquanto que a ProPG e a Secretaria de relações Internacionais também oferecem atividades de recepção, orientação e acolhimento de inúmeros visitantes estrangeiros (alunos e pesquisadores). Todas as atividades estão sendo incluídas na nossa página. Também são oferecidos cursos de língua portuguesa a estrangeiros na UFSCar.

---

( X ) Outras ações (especificar)

Inúmeras ações foram incluídas em nosso plano estratégico de internacionalização e acontecem nas diferentes Unidades e Pró-Reitorias da UFSCar. Nosso plano pode ser acessado em:

<http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print/about>

---

**Resumo da Avaliação** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

**Indicações para a IES** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

---

## Monitoramento e Acompanhamento internos

---

### Monitoramento interno

a. Monitoramento de projetos/bolsistas individuais

**Ainda não foi possível institucionalizar tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação. Assim que fecharmos nossos editais e as bolsas estiverem implementadas, realizaremos documentos para dar apoio ao monitoramento dos resultados. Tais indicadores serão realizados em plataformas específicas e compiladas automaticamente para que seja possível refletir os resultados para possíveis ajustes e tomada de decisão.**

---

b. Monitoramento da formação de redes internacionais e da produção conjunta com parceiros estrangeiros

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar a expansão das nossas redes de cooperação.**

---

c. Impacto sobre o desempenho e a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação  
**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar se a qualidade da produção gerada se elevou.**

---

d. Apropriação de conhecimento do exterior

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

e. Reconhecimento de créditos

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

f. Medição de impacto externo nas políticas públicas e na economia

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

g. Acompanhamento e avaliação interna das metas e da execução

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

h. Conciliação de programas nacionais de fomento recebidos com o esforço da internacionalização

---

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

- i. Atração de contrapartidas de outras agências de fomento nacionais e internacionais e de instituições parceiras

**Várias ações já acontecem para ampliar as contrapartidas por meio de projetos conjuntos entre docentes da UFSCar e parceiros nacionais e internacionais para ampliar os apoios pela FAPESP e CNPq. Recentemente, por meio das redes de colaboração do PrInt proposta pela CAPES, várias ações já estão acontecendo para ampliar a interdisciplinaridade e com isso, a competitividade destes projetos. Neste momento, por exemplo, está acontecendo uma nova rede de colaboração entre professores das áreas tecnológicas e da Saúde por meio de uma proposta a ser submetida a FAPESP.**

---

- j. Monitoramento das contrapartidas

**Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

- k. Atração de docentes/discentes para o Brasil.

**Da mesma forma que nos projetos, os pedidos de bolsas para docentes e discentes por meio de projetos enviados a FAPESP já acontecem. Contudo, ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.**

---

### **Desvios do Plano Original**

- a. As ações estão sendo realizadas?  SIM  NÃO  
Especificar.

---

**Ainda não houve quaisquer modificações do plano original que pudesse sugerir desvios de nosso plano. Acreditamos que as etapas propostas em nosso PII, previam o início das atividades somente para 2019 e assim, estamos de acordo com o nosso cronograma estabelecido previamente.**

---

- b. Consequências inesperadas?  SIM  NÃO  
Especificar.

---

### **Nada a declarar**

---

---

- c. O que precisa mudar?
-

---

**Ainda é precoce tecer comentários sobre tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação. Até o momento não houve necessidade de mudanças em relação ao nosso projeto.**

---

d. Impacto das mudanças?  SIM  NÃO

Especificar.

---

**Entendemos ser precoce tecer comentários sobre tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação**

---

e. Quais desvios são permissíveis?

---

**Nada a declarar.**

---

#### **Publicidade das Ações**

( X ) Visibilidade da IES

**Conforme previamente declarado, todas as ações estão claramente detalhadas em nossa webpage. Também foi realizada modernização de todo o site da PROPG, com item específico do PRINT. Integração com os sites dos PPGs da UFSCar. Palestras nos centros sobre o PRINT-UFSCar. Evento de lançamento do PRINT-UFSCar com presença de autoridades municipais, institucionais e de outras IES. Participação de membros da PROPG em eventos no exterior para apresentação do projeto PRINT com presença de Instituições parceiras. Apresentação do projeto para delegações estrangeiras visitantes a UFSCar.**

---

( X ) Temas

**Conforme previamente declarado, todas as ações até o momento estão claramente detalhadas em nossa webpage.**

---

( X ) Cursos de PPG

**Serão incluídas, conforme as ações forem acontecendo, informações acerca do Print nas páginas dos PPG. Também serão disponibilizadas as apresentações de nossos professores visitantes tanto na página da ProPG como nos PPGs para acesso livre, caso o docente concorde. Também serão mantidas as ações que forem ocorrendo em nossa página UFSCar-Print.**

---

( X ) Realizações

**Serão disponibilizadas as realizações que forem ocorrendo (missões de trabalho, etc) na página da ProPG em UFSCar-PrInt.**

---

( X ) Cursos

**Os cursos serão gravados e disponibilizados na página do UFSCar-PrInt e na página dos PPGs, caso o docente concorde.**

---

( X ) Publicações com parceiros internacionais

---



---

**É intenção criar indicadores com acesso online em tempo real do UFSCar-PrInt.**

---

( X ) Citação da Capes em todas as publicações

**A portaria da Capes foi disseminada na UFSCar dentro dos PPGs. Todos estão mobilizados para a obrigatoriedade das citações.**

---

a. Como que a IES vai garantir a regularidade das publicações dos docentes/discentes?

**Conforme já explicitado, a ProPG apoia as publicações Open Access por meio de editais. Os PPGs estão engajados para ampliar estas ações por meio dos recursos PROEX e PROAP.**

---

**Resumo da Avaliação** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

**Indicações para a IES** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

---

**Contrapartidas Institucionais**

---

1. Internacionalização do ensino: incorporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação?  
 SIM  NÃO

Especificar.

**Todos os membros das equipes de missões já foram esclarecidos sobre a importância da incorporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação. A ProPG também está apoiando tais ações com contratos de docentes visitantes, credenciados em PPGs e capazes de ministrar disciplinas de escrita científica em inglês e espanhol. A UFSCar também aporta recursos para manutenção de nosso Instituto de Línguas, fundamental para dar apoio linguístico, para apoio as provas de proficiência, traduções de texto e disciplinas em outras línguas. Acreditamos que tais ações têm sido impulsionadas desde o ano passado, de modo que a internacionalização em casa já vem acontecendo na UFSCar. Os docentes credenciados nos PPGs também estão se mobilizando para ministrar disciplinas em outras línguas, criando assim um ambiente internacional no programa.**

---

2. Produção de material de divulgação da universidade em outras línguas, incluindo obrigatoriamente versão das páginas dos cursos de pós-graduação?  SIM  NÃO

Especificar.

---

**Sim, já foi produzido vários materiais de divulgação do PrInt UFSCar. Um vídeo foi disponibilizado e está em acesso em nossa página. Foi realizado um evento de abertura do PrInt UFSCar no final de 2018 em nossa Instituição com o objetivo de divulgar entre todos os docentes a nova cultura de internacionalização dos PPGs com a concessão deste projeto Institucional. Foi elaborado folder, cartazes e distribuído aos nossos docentes. Este material tem sido utilizado para ampliar a divulgação junto aos visitantes estrangeiros que chegam a UFSCar. Também elaboramos apresentações Institucionais padronizadas do UFSCar-PrInt para os docentes que irão participar de missões.**

---

3. Treinamento e capacitação de servidores e técnicos para a internacionalização?  SIM  NÃO

Especificar.

---

**Na UFSCar, é incentivado a capacitação dos servidores para a internacionalização. Cursos de línguas são oferecidos aos interessados, que são dispensados de seus horários de trabalho para participação destas aulas em nosso Campus. Outras formas de capacitação já estão sendo feitas aos servidores, como incentivo a realização de pós-graduação na UFSCar. Grande parte de nossos servidores tem mestrado e há um programa de mestrado profissional em gestão em organizações de sistemas públicos na UFSCar. Prevê-se também a capacitação em cursos no exterior por meio de nosso UFSCar-Print.**

---

4. Outras ações. Especificar.

---

**Nada a declarar.**

---

---

---

---

---

---

---

**Resumo da Avaliação** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

**Indicações para a IES** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

**Relatório****1. Governança, transparência e contabilidade**

---

**Em nosso projeto UFSCar-PrInt propomos a centralização dos recursos na Pró-Reitoria, com um único coordenador, uma vez que dos 5 coordenadores que trabalham nos projetos, prevê-se a aposentadoria de 3 deles. Dos 5 projetos propostos, ainda se mantem o coordenador e a equipe de projeto, que trabalha de forma articulada com os membros Gestores e o Gestor Institucional. Todas as ações do PrInt são pontos de pauta das reuniões do Conselho de Pós-Graduação da UFSCar (CoPG) que se reúne mensalmente com os coordenadores de curso para mantê-los atualizados das ações estratégicas do PrInt-UFSCar. Além disso, todas as ações que vinculem tomada de decisão e utilização dos recursos entram em pauta da CoPG. O balanço financeiro anual será disponibilizado em nossa página. A contabilidade financeira será realizada por um funcionário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Elaboramos para os docentes um manual de orientações para acesso ao uso de**

---

---

recursos para as missões, bem como itens para a prestação de contas e detalhamento padronizado dos relatórios de viagem.

---

2. Mecanismos de aprendizagem e avaliação

---

Ao final do primeiro ano de projeto, será possível traçar um panorama dos próximos anos e reorientar, se necessário, nosso projeto. Acreditamos que a experiência nesta nova proposta trará muitos frutos e amadurecimento dos programas para o processo de internacionalização Institucional, trazendo mais independência e protagonismo das Instituições para a sua própria internacionalização.

---

3. Sistemas de planejamento e de políticas

---

Os membros do grupo Gestor, o Gestor e os coordenadores dos projetos tem o entendimento que todas as políticas elaboradas em nosso PII estão sendo implantadas. As reuniões dos membros Gestor e coordenadores serão utilizadas para permitir que replanejamento dos processos e inserção de novas políticas possam ser agregadas.

---

4. Remanejamento financeiro

---

Neste momento, não se prevê a necessidade de remanejamento financeiro.

---

5. Impacto

---

Ainda é precoce levantar pontos sobre o impacto do UFSCar-PrInt, uma vez que estamos iniciando os trabalhos. Contudo, percebemos que mesmo que as ações relativas as missões e bolsas ainda não tenham começado, a cultura Institucional está mudando, os programas estão percebendo a importância de se traçar indicadores e metas para o processo de internacionalização, e maior empoderamento das Instituições para a sua própria internacionalização estão sendo incorporados. Um exemplo era que em anos anteriores, não havia se pensado em apoiar editais de Open Access, quando em 2018 começamos a aportar recursos institucionais para esta modalidade. No início do ano havia poucas solicitações e a partir do meio de semestre até o presente, as solicitações aumentaram bastante. Certamente a produção científica será maior por conta desta ação, e possivelmente nossos indicadores de produção científica se elevarão. Esta e outras ações estão mudando a cultura interna dos PPGs e que permitirão trazer maior impacto na produção científica. Este e outros indicadores de impacto serão monitorados anualmente.

---

Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

---

**Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)**

---

---

---

---

---

---

**Parecer Final**

---

**Resumo da Avaliação** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---

**Indicações para a IES** (Este campo será preenchido pela Capes)

---

---

---

---

---

---